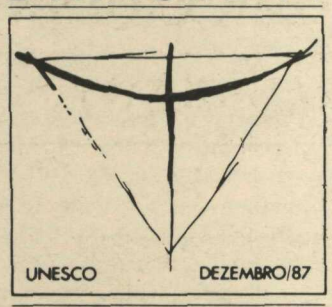
DF DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 22 de setembro de 1988

ANO XIII — Nº 181

BRASÍLIA



CAPITAL DE TODOS
PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE
NOVA REPÚBLICA/PRESIDENTE JOSÉ SARNEY
GOVERNO JOSÉ APARECIDO

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR 1

SECRETARIA DO GOVERNO 3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .. 3

SECRETARIA DE FINANÇAS 5

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 6

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS ... 6

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 7

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 7

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 7

SECRETARIA DA CULTURA 9

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO 10

SECRETARIA EXT. DOS ASSUNTOS DE HABITAÇÃO 10

PROCURADORIA GERAL 11

TRIBUNAL DE CONTAS 12

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS 19

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES .. 19

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 11.264, DE 21 DE SETEMBRO DE 1988

Dispõe sobre a aplicação no mercado financeiro dos recursos que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — Fica autorizada a aplicação no mercado financeiro, em operações por prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas, sob a responsabilidade da Secretaria de Finanças, dos recursos financeiros do Distrito Federal, desde que estejam disponíveis e sem destinação imediata.

Parágrafo único — A aplicação de que trata este artigo não poderá ser realizada com o comprometimento do cronograma de pagamento dos servidores e de outros compromissos do Distrito Federal.

Art. 2º — A aplicação de que trata este Decreto será feita exclusivamente através da BRB — Banco de Brasília S/A.

Art. 3º — Uma vez efetuada, a aplicação renovar-se-á automaticamente por período igual, até que se dê a suspensão.

Parágrafo único — A aplicação renovada poderá ser autorizada:

a) pelo valor inicial dos recursos aplicados, hipótese em que serão feitos o recolhimento e a liberação dos rendimentos;

b) pelo montante dos recursos iniciais, acrescido dos rendimentos subseqüentes.

Art. 4º — As aplicações e reaplicações serão escrituradas em conta específica do Ativo Financeiro e os rendimentos como receita do Distrito Federal.

Art. 5º — As autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, integrantes da Administração Indireta do Distrito Federal, poderão efetuar a aplicação de que trata este Decreto, desde que seja exclusivamente com recursos provenientes de receita gerada pela própria entidade.

Art. 6º — A Secretaria de Finanças encaminhará ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, periodicamente, demonstrativo da aplicação e reaplicação dos recursos financeiros e dos rendimentos respectivos.

Art. 7º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de setembro de 1988
100º da República e 29º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

CONSELHO DE ARQUITETURA, URBANISMO E MEIO AMBIENTE — CAUMA
ATA DA DUCENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito, às nove horas, na Sala de Reuniões do Palácio do Buriti, em Brasília, realizou-se a Ducentésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente — CAUMA, sob a Presidência do Senhor JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA, Governador do Distrito Federal, com a presença dos Senhores Conselheiros CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA, HUMBERTO GOMES DE BARROS, ANTÔNIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES, IJALMAR MAIA NOGUEIRA, STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS, MÁRCIO DA SILVA COTRIM, PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA, ALDA RABELLO CUNHA, ADEILDO VIEGAS DE LIMA, BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS, SILVIO CAVALCANTE, PAULO NOGUEIRA NETO, FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE, LUIZ GONZAGA SCORTECCI DI PAULA e WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente verificou a existência de "quorum" e na oportunidade justificou a ausência da Conselheira MARIA ELISA MODESTO GUIMARÃES COSTA por motivo de encontrar-se desenvolvendo projeto de interesse deste Governo na Cidade do Rio de Janeiro. Em seguida, passou ao item II da Pauta, que trata da ORDEM DO DIA, decidindo o Conselho pela emissão das Decisões nºs 117 a 125/88-CAUMA, relativas aos subitens 01 a 08 da pauta, os quais integram esta ATA. Como convidado o Senhor PIERRE WEIL, Presidente da Fundação Cidade da Paz, que fez uma explanação sobre os trabalhos que estão sendo desenvolvidos pela Instituição, notadamente no campo da assistência social as pessoas carentes e a comunidade do Combinado Agro-Urbano. Em seguida, o Senhor Governador sancionou o Decreto nº 11.236, de 06.09.88, que dispõe sobre medidas de proteção a um Pequiseiro (Caryocar Brasiliensis), nomeando-o árvore símbolo do Distrito Federal em 1988, localizado na Praça dos Três Poderes, nas proximidades do Palácio do Planalto. Com relação ao subitem 09, que trata do Processo nº 030.004.096/87, referente aos Hotéis do Núcleo Bandeirante — RA I, foi retirado de pauta para ser examinado em conjunto pelos Conselheiros STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS, ALDA RABELLO CUNHA, Diretoria Técnica e Departamento Jurídico da TERRACAP e Departamento de Urbanismo/SVO, que apresentarão parecer contendo todos os dados retrospectivos até o momento atual e as possíveis alternativas para decisão final deste Colegiado. No ítem III — Assuntos Gerais, usou inicialmente da palavra o Conselheiro STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS, para propor que a exemplo dos demais órgãos colegiados e quando da alteração do Regimento, seja disciplinado a presença de pessoas com interesses comerciais ou pessoais em reuniões do Conselho. Posteriormente, o Conselheiro IJALMAR MAIA NOGUEIRA, apresentou ao Conselho suas despedias na qualidade de representante do Sindicato dos Jornalistas, por motivo de licença, cujo teor passa a integrar a presente Ata como Anexo I. Nada mais havendo a tratar, pela Presidência foi encerrada a Reunião, da qual eu, ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS, Secretário-Administrativo do CAUMA, lavrei a

presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Brasília, 06 de setembro de 1988.

Presidente: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA. Conselheiros: CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA; HUMBERTO GOMES DE BARROS; ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES; IJALMAR MAIA NOGUEIRA; STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS; MÁRCIO DA SILVA COTRIM; PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA; BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; PAULO NOGUEIRA NETO; SILVIO CAVALCANTE; LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA; ALDA RABELLO CUNHA; FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE; WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE
P/Secretaria Administrativa: ANTONIO CARLOS GUIMARÃES DIAS
P/Secretaria Executiva de Urbanismo: IVELISE MARIA LONGHI PEREIRA DA SILVA
P/Secretaria Executiva de Arquitetura: ELIANE RANGEL SILVEIRA

ATA DA 207ª REUNIÃO ORDINÁRIA/CAUMA ANEXO I

— Devo comunicar ao Senhor Governador, Senhor Secretário e Senhores Conselheiros, que me despeço do CAUMA nesta reunião.

Estou me licenciando do Sindicato dos Jornalistas, que represento aqui, e por isso outro diretor deverá ser indicado proximamente.

— Quero dizer aos senhores que considero essa rápida passagem pelo CAUMA como um dos pontos mais altos da minha vida profissional.

— Sinto-me honrado mesmo por haver integrado este Conselho em momentos de decisões tão importantes, como o reconhecimento de Brasília como Patrimônio Cultural da Humanidade, a fixação da Vila Planalto e da Vila Paranoá.

Era minha expectativa participar também da definição de uma solução justa e segura para o transporte de massas do Distrito Federal.

Não foi possível, infelizmente.

— Desejo dizer, finalmente, que, do acompanhamento dos trabalhos e das consultas aos setores técnicos,dos debates, e, principalmente, da convivência com os senhores, só registrei demonstrações de dedicação à defesa dos interesses da Ciade e de sua população.

— É essa, a impressão mais nítida que levo dos senhores e deste Conselho.

PROCESSO Nº: 508.425/80
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Regularização Granja do Ipê

DECISÃO Nº 117/88-CAUMA

O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto oral do Relator, aprovou a definição de área para implantação da Fundação Cidade da Paz, situada nos limites da Granja do Ipê — Região Administrativa de Brasília — RA I, cujo projeto encontra-se consubstanciado nas plantas de Parcelamento — Urbanismo URB 36/84 e respectivo Memorial Descritivo — MDE 36/84, com as devidas adequações.

Brasília, 06 de setembro de 1988.

Presidente: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA; Conselheiros: CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA (Relator); HUMBERTO GOMES DE BARROS; ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES; IJALMAR MAIA NOGUEIRA; STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS; MÁRCIO DA SILVA COTRIM; PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA; FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE; BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; PAULO NOGUEIRA NETO; SILVIO CAVALCANTE; LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA; ALDA RABELLO CUNHA; WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE

PROCESSO Nº: 508.425/80
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Regularização Granja do Ipê

DECISÃO Nº 118/88-CAUMA

O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto oral do Relator, aprovou o Projeto Urbanismo — Parcelamento URB 36/84, que consubstancia o decréscimo da área da Granja do Ipê — Região Administrativa de Brasília — RA I e a definição das poligonais da Área de Preservação do Córrego Capão Preto e da Área do Combinado Agrourbano inseridas em seus limites.

Brasília, 06 de setembro de 1988.

Presidente: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA; Conselheiros: CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA (Relator); HUMBERTO GOMES DE BARROS; ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES; IJALMAR MAIA NOGUERA; STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS; MÁRCIO DA SILVA COTRIM; PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA; FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE; BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; PAULO NOGUEIRA NETO; SILVIO CAVALCANTE; LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA; ALDA RABELLO CUNHA; WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE.

PROCESSO Nº: 030.010.778/88
INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Alteração de uso dos lotes 13, 14 e 15 do Setor "C" Norte, Região Administrativa de Taguatinga — RA III.

DECISÃO Nº 119/88-CAUMA

O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto oral do Relator, aprovou a mudança de destinação dos lotes 13, 14 e 15 do Setor "C" Norte — Região Administrativa de Taguatinga — RA III, de Clínicas para Órgãos Públicos, mantendo os demais dispositivos normativos, constantes da planta CST-PR. 518/1.

Brasília, 06 de setembro de 1988.

Presidente: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA; Conselheiros: CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA (Relator); HUMBERTO GOMES DE BARROS; ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES; IJALMAR MAIA NOGUERA; STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS; MÁRCIO DA SILVA COTRIM; PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA; FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE; BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; PAULO NOGUEIRA NETO; SILVIO CAVALCANTE; LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA; ALDA RABELLO CUNHA; WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE.

PROCESSO Nº: 073.005.443/88
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ASSUNTO: Criação do Parque de Taguatinga

DECISÃO Nº 120/88-CAUMA

O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto oral do Relator, aprovou a criação do Parque de Taguatinga, conforme proposta da Administração Regional de Taguatinga — RA III e Área de Relevante Interesse Ecológico, na forma da proposta do Conselheiro PAULO NOGUEIRA NETO, consubstanciada no croquis às fls. dos autos.

Aprovou, ainda, a criação de um Grupo de Trabalho, coordenado por um representante da SEMATEC e constituído pela Administração Regional de Taguatinga, SVO, SAP, CAESB e TERRACAP, com o objetivo de definir as ocupações ao longo dos Córregos Cortado e Taguatinga, sua implementação bem como o remanejamento dos atuais arrendatários das chácaras envolvidas.

Brasília, 06 de setembro de 1988.

Presidente: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA; Conselheiros: CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA (Relator); HUMBERTO GOMES DE BARROS; ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES; IJALMAR MAIA NOGUEIRA; STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS; MÁRCIO DA SILVA COTRIM; PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA; FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE; BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; PAULO NOGUEIRA NETO; SILVIO CAVALCANTE; LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA; ALDA RABELLO CUNHA e WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE.

PROCESSO Nº: 030.009.917/88
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE URBANISMO / SVO
ASSUNTO: Deslocamento do Lote PL 1 da SQN 310 — RA I.

DECISÃO Nº 121/88-CAUMA

O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto oral do Relator, aprovou o Projeto Urbanismo — Parcelamento URB 95/88, Memorial Descritivo MDE 95/88 e PLN 95/88 que consubstancia o deslocamento do lote PL 1 da SQN 310 — RA I.

Decidiu, ainda, recomendar à Secretaria de Viação e Obras e à Secretaria de Serviços Públicos que definam regulamentação quanto às normas de localização e cadastro para a rede de gás canalizado.

Brasília, 06 de setembro de 1988.

Presidente: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA; Conselheiros: CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA (Relator); HUMBERTO GOMES DE BARROS; ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES; IJALMAR

DF DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Diretor Responsável:
Wanderley Diniz
Editor:
Antonio Castelo Branco
Conselho Diretor:
Cezar Bado — Clemente Luz e Osvaldo Peralva
Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312 e 225-7055 — " 137
MATÉRIA PAGA:
Página Inteira Cz$ 73.920,00
Centímetro de Coluna Cz$ 616,00

MAIA NOGUEIRA; STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS; MÁRCIO DA SILVA COTRIM; PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA; FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE; BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; PAULO NOGUEIRA NETO; SILVIO CAVALCANTE; LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA; ALDA RABELLO CUNHA; WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE.

PROCESSO Nº: 030.004.408/79
INTERESSADO: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
ASSUNTO: Deslocamento das Projeções 1 e 2, Blocos A e B da SQN 215 — RA I.

DECISÃO Nº 122/88-CAUMA

O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto oral do Relator, aprovou a alteração da Planta registrada em cartório SQN — PR — 447/1 no que se refere ao afastamento entre as Projeções 1 e 2 (blocos A e B) da SQN 215 — RA I, que passa a ser de 1,37 (um metro e trinta e sete centímetros), vinculando o respectivo registro ao pronunciamento das concessionárias de serviços públicos quanto a possíveis interferências.

Fica anulada a planta SQN-PR-581/1 não registrada em cartório.

Brasília, 06 de setembro de 1988.

Presidente: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA; Conselheiros: CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA (Relator); HUMBERTO GOMES DE BARROS; ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES; IJALMAR MAIA NOGUEIRA; STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS; MÁRCIO DA SILVA COTRIM; PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA; FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE; BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; PAULO NOGUEIRA NETO; SILVIO CAVALCANTE; LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA; ALDA RABELLO CUNHA; WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE.

PROCESSO Nº: 030.007.361/88
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE URBANISMO / SVO
ASSUNTO: Alteração de Gabarito para o SHCG/N — RA I.

DECISÃO Nº 123/88-CAUMA

O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto oral do Relator, aprovou a alteração do número de pavimento para os lotes destinados a Ensino, situados no Setor de Habitações Coletivas Geminadas Norte — SHCG/N — RA I, de 01 para 02 pavimentos, mantidos os demais dispositivos normativos, com a ressalva de que não deve ocorrer acréscimo de área útil, assim entendida como a ÁREA MÁXIMA DE CONSTRUÇÃO.

Recomendar ao Departamento de Urbanismo — SVO, que proceda a elaboração do respectivo Uso, Normas de Edificação e Gabarito — NGB, antes da lavratura do Decreto de Homologação desta Decisão.

Brasília, 06 de setembro de 1988.

Presidente: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA; Conselheiros: CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA (Relator); HUMBERTO GOMES DE BARROS; ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES; IJALMAR MAIA NOGUERA; STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS; MÁRCIO DA SILVA COTRIM; PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA; FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE; BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; PAULO NOGUEIRA NETO; SILVIO CAVALCANTE; LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA; ALDA RABELLO CUNHA; WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE.

PROCESSO Nº: 030.013.989/87
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE URBANISMO — SVO
ASSUNTO: Representações Estaduais — reformulação do estudo preliminar.

DECISÃO Nº 124/88-CAUMA

O Conselho, através do Pleno, acolhendo o voto oral do Relator e considerando a nova localização estabelecida para as Sedes dos Partidos Políticos e Representações Estaduais proposta pelo Arquiteto OSCAR NIEMEYER e já aprovada por este Conselho através da Decisão nº 107/88-CAUMA, decidiu revogar as Decisões nºs 80/83-CAU e 149/87-CAUMA.

Brasília, 06 de setembro de 1988.

Presidente: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA; Conselheiros: CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA (Relator); HUMBERTO GOMES DE BARROS; ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES; IJALMAR MAIA NOGUEIRA; STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS; MÁRCIO DA SILVA COTRIM; PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA; FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE; BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; PAULO NOGUERA NETO; SILVIO CAVALCANTE; LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA; ALDA RABELLO CUNHA; WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE.

PROCESSO Nº: 030.011.254/88
INTERESSADO: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA — SEMATEC
ASSUNTO: Criação de Área de Relevante Interesse Ecológico — Córrego Vicente Pires

DECISÃO Nº 125/88-CAUMA

O Conselho, através do Pleno, acolhendo proposição do Conselheiro PAULO NOGUEIRA NETO, aprovou a criação da Área de Relevante Interesse Ecológico do Córrego Vicente Pires — RA I, consubstanciada na minuta de Decreto anexa às fls. 4/6.

Brasília, 06 de setembro de 1988.

Presidente: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA; Conselheiros: CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA; HUMBERTO GOMES DE BARROS; ANTONIO GERALDO DE AZEVEDO GUEDES; IJALMAR MAIA NOGUEIRA; STÊNIO DE ARAÚJO BASTOS; MÁRCIO DA SILVA COTRIM; PEDRO PEREIRA DA SILVA COSTA; FERNANDO JOSÉ FERREIRA DE ANDRADE; BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS; ADEILDO VIEGAS DE LIMA; PAULO NOGUEIRA NETO; SILVIO CAVALCANTE; LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA; ALDA RABELLO CUNHA; WILLIAN SEBASTIÃO PENIDO VALLE.

SECRETARIA DO GOVERNO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 371, DE 19 DE SETEMBRO DE 1988

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 42.301.633,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e um mil, seiscentos e trinta e três cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e o que consta do Processo nº 054.001041/88,

RESOLVEM:

1 — Fica aberto à Polícia Militar do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz$ 42.301.633,00 (quarenta e dois milhões, trezentos e um mil, seiscentos e trinta e três cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22003.06301772.060 — Policiamento Ostensivo e Fardado

036 — 3120.00 — Material de Consumo..... 1.000.000,00

036 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 10.000.000,00

036 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente ...31.301.633,00

2 — O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43 § 1º, item II da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio firmado entre a Assembléia Nacional Constituinte e o Distrito Federal.

3 — A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada pela Unidade Orçamentária interessada o valor da efetiva e correspondente arrecadação, procedendo-se ao final do exercício a reversão ou cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 — O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de setembro de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS; MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 08 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.009.304/87,

RESOLVE:

Designnar os servidores GERALDO DAMASIO CARNEIRO, matrícula nº 09.504.4, FERNANDO MARTINS DIAS, matrícula nº 09.389-0 e ALTINO PEREIRA BORGES, matrícula nº 01.268-8, lotados na Coordenação do Sistema de Transportes Internos-SEA, para sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do processo acima citado.

Brasília, 08 de setembro de 1988

PAULO CARVALHO XAVIER

Departamento de Administração de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº

011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e o que consta do Processo nº 030.012.231/86,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de AMAURI GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 12.971-2, concedida através de Ordem de Serviço de 30 de junho de 1986, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 123, de 02 de julho do mesmo ano, para considerá-los com base no § 3º do artigo 4º da Emenda Constitucional nº 26, de 27 de novembro de 1985, no cargo de Motorista Oficial, Código TP-601.S, Referência NM-30, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com efeitos financeiros retroativos a 28 de novembro de 1985.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 177, de 16.09.88, pág. 03)

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e o que consta do Processo nº 030.011.119/88,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a DJANIRA NUNES BANDEIRA, matrícula nº 04.846-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 184, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, Parágrafo 2º.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelo Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código NM-806.B, Referência NM-13, a GERALDO SILVA BARBOSA, matrícula nº 02.556-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 101, item III, e 165, item XX, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 30 de junho de 1981, combinados com o artigo 1º, § 1º, alínea "e", do Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, no cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Código M-1001, nível 03, a ZORAIDE DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 08.209-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-leis nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, acrescida aos proventos a complementação salarial de que trata o artigo 29, e os incentivos funcionais previstos no artigo 30 da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I, e 187, da Lei nº 1.711,de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelo Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, observados os artigos 101, item II, e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Artífice de Obras Civis, Código Art-504, Classe Mestre, Referência NM-25, BERTO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 11.431-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de agosto de 1988.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III, e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 3º do Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelo Decreto-lei nº 2.224, de 09 de janeiro de 1985, alterado pelo Decreto-lei nº 2.367, de 05 de novembro de 1987, observados os artigos 101, item I, e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código NM-807.C, Referência NM-18, ANTONIO LOPES DE JESUS, matrícula nº 14.140-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

CORINTO MIRANDA JUNIOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 011/88-SEA, de 09 de março de 1988, e o que consta do Processo nº 030.007.915/88,

RESOLVE:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 18 de dezembro de 1987, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 239, de 21 do mesmo mês e ano, referente a aposentadoria de ERNESTO FRANCISCO ESPÍNDOLA, Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-21, matrícula nº 16.687-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para fazer constar ERNESTO FRANCISCO DE ESPÍNDOLA, grafia correta do nome do servidor.

CORINTO MIRANDA JÚNIOR

Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110/1988 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.09.88. ARACI DE SOUZA ROSENDO, Agente Administrativo matrícula 318.2 Código LT.SA.401, Referência NM-27, para exercer a função de Assistente, Código LT.DAI.112-2S, do Núcleo de Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal da Gerência de Desenvolvimento de Programas.

Brasília, 29 de agosto de 1988

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112/1988 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 3º do Deceto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01.09.88 VALKIRIA DOS SANTOS RODRIGUES Agente Administrativo matrícula 405-7, Código LT.SA.401, Referência NM-18, para exercer a função de Chefe da Secretaria, Código LT.DAI.111.3M, da Gerência de Desenvolvimento de Programas.

Brasília, 29 de agosto de 1988

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114/88 DE 12 DE SETEMBRO DE 1988

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 5.004 de 20 dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e Parágrafo 3º do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de dezembro de 1982, DIRCE NEIVA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 181.3, Código LT.SA.401, Classe "S", Referência NM-32, da TEP/IDR, para responder

pelo Chefe da Seção de Material e Patrimônio, Código LT.DAI.111.3, por motivo de vacância até designação do titular.

Brasília-DF, 12 de setembro de 1988.

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116/88 DE 12 DE SETEMBRO DE 1988

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 5.674, de 16 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 31.08.88, DIRCE NEIVA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 181-3, Código LT-SA.401, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI.112.2S, do Núcleo de Pesquisa da Gerência de Pesquisa e Desenvolvimento Organizacional.

Brasília, 12 de setembro de 1988

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE FINANÇAS

PROCESSO Nº: 054.001.030/88

INTERESSADO : LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e nos termos do artigo 87 do Decreto nº 10.974, de 31 de dezembro de 1987, RECONHEÇO a dívida aqui referida, no valor de Cz$ 123.979,14 (cento e vinte e três mil, novecentos e setenta e nove cruzados e quatorze centavos), em favor de LUIZ SÉRGIO LACERDA GONÇALVES e outros, correndo a despesa à conta do elemento 3.1.9.2 - Despesa de Exercícios Anteriores, do orçamento da Polícia Militar do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o presente àquela Corporação para os fins pertinentes.

Brasília, 5 de setembro de 1988.

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

Secretário de Finanças

Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/ SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE :

DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 1988 por ter sido designado para outra função MOACIR PUTINI Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal matrícula 15.166-1, Refer. CL.ESP./Padrão III da função de Chefe da Seção de Pesquisa e Avaliação Código DAI - 111.3-S para Divisão de Cadastro e Informaçõe Econômico fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 1º de setembro de ' 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE :

DISPENSAR, a partir de 1º de setembro de 1988 por ter sido designada para outra função SUZI CORRÊA MARQUES COSMO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 25.223-9, 3ª Classe, Padrão IV, da função de Chefe da Seção de Informações Imobiliárias, Código DAI-111.3-S, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 1º de setembro de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065 de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 1988, SUZI CORRÊA MARQUES COSMO, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal, matrícula 25.223-9, 3ª Classe, Padrão IV, para exercer a função de Chefe da Seção de Pesquisa e Avaliação, Código DAI-111.3.S, da Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças.

Brasília, 1º de setembro de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

ORDEM DE SERVIÇO DE 1º DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a" da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE :

DESIGNAR, a partir de 1º de setembro de 1988 MOACIR PUTINI, Auditor Fiscal do Tesouro do Distrito Federal matrícula 15.166-1, Código CL.ESP. Padrão III, para exercer a função de Chefe da Seção de Informções Imobiliárias Código DAI-111.3-S para Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais do Departamento da Receita da Secretaria de Finanças

Brasília, 1º de setembro de 1988

FRANCISCO LUCAS FURTADO MAGALHÃES

Divisão da Receita de Brasília

ATO DECLARATÓRIO Nº 019/88-DpR/SEF-EX-DR

Exclui inscrição de Ato de Cancelamento.

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço nº 04/86-DpR — tendo em conta os Atos instituídos a partir da Portaria nº 01/78-SEF — fundamentado em verificações procedidas,

RESOLVE:

EXCLUIR de Ato de Cancelamento a inscrição do ICM nº 07084873-4, da firma RALLUE AUTOMÓVEIS LTDA, em razão do contribuinte já haver regularizado sua situação fiscal.

Brasília-DF, 12 de setembro de 1988

LUIZ GONZAGA GUIMARÃES

Junta de Recursos Fiscais

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 07/88
RECORRENTE: ARCO S/A — Transportes Especiais
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery.

ACÓRDÃO Nº 142/88 (4451)

EMENTA: **TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE COLETIVO — INCONFUNDIBILIDADE** — O serviço de transporte de passageiros, que é exercido livremente no mercado, independentemente de autorização, permissão ou concessão, não se confunde com o de transporte coletivo que, como serviço público, tem a sua prestação regulada e fiscalizada pelo Poder Público que detém a competência para a sua exploração.

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS — ALÍQUOTA APLICÁVEL — ISS — O serviço de transporte de passageiros, não caracterizado como transporte coletivo, está sujeito a alíquota de 5%, eis que se enquadra sob os títulos "outras prestações de serviços" e "demais serviços" como previsto no art. 13, incisos IV e V, do RISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76, em sua redação original e com as alterações do Decreto nº 10.529, de 10-07-87, respectivamente.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 07/88, em que é recorrente ARCO S/A — Transportes Especiais e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, pelo voto de qualidade do Presidente, conhecer do recurso e lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Walter Basniaki Linhares, Miguel Setembrino Emery de Carvalho e Wellington Carlos Batista, que davam provimento ao recurso.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 13 de setembro de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 109/88
RECORRENTE: DALTRO SILVA MIRANDA
RECORRIDO: SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DALTRO SILVA MIRANDA, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 30.003949/88, pertinente ao auto de infração nº 57151 de 1988, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 10 de agosto de 1.988 (Registro de protocolo de fls. 06).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 23 de julho de 1.988 (recibo de fls. 05), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.
Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 06 de setembro de 1988.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 14/88
RECORRENTE: DIPLOMATA TURISMO LTDA.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery.

ACÓRDÃO Nº 143/88 (4452)

EMENTA: **TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE COLETIVO — INCONFUNDIBILIDADE** — O serviço de transporte de passageiros, que é exercido livremente no mercado, independentemente de autorização, permissão ou concessão, não se confunde com o de transporte coletivo que, como serviço público, tem a sua prestação regulada e fiscalizada pelo Poder Público que detém a competência para a sua exploração.

TRANSPORTE DE PASSAGEIROS — ALÍQUOTA APLICÁVEL — ISS — O serviço de transporte de passageiros, não caracterizado como transporte coletivo, está sujeito a alíquota de 5% (cinco por cento), eis que se enquadra sob os títulos "outras prestações de serviços" e "demais serviços" como previsto no art. 13, incisos IV e V, do RISS, aprovado pelo Decreto nº 3.522/76, em sua redação original e com as alterações do Decreto nº 10.529, de 10-07-87, respectivamente.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 14/88, em que é recorrente DIPLOMATA TURISMO LTDA. e recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais,pelo voto de qualidade do Presidente, conhecer do recurso e lhe negar provimento, nos termos das notas taquigráficas. Foram votos vencidos os dos Conselheiros Miguel Setembrino Emery de Carvalho, Walter Basniaki Linhares e Wellington Carlos Batista, que davam provimento ao recurso.

Sala das Sessões-Brasília-DF,
13 de setembro de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

GILBERTO ALVES NERY
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 36/88
RECORRENTE: ALOÍSIO GOMES DA SILVA
RECORRIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
RELATOR: CONSELHEIRO JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA

ACORDÃO Nº 141/88 (4450)

EMENTA: **INCOMPETÊNCIA — SLU** — O Serviço Autônomo de limpeza Urbana é incompetente para autuar os supostos infratores das normas contidas no Código Sanitário do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.386, de 09 de janeiro de 1985, quer o fato descrito constitua ou não infração a este ato normativo.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 36/88, em que é recorrente Aloísio Gomes da Silva e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade do auto de infração e, em consequência, de todo o processado nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho substituído pelo Conselheiro Suplente Airton Nazário de Oliveira.

Sala das Sessões-Brasília-DF,
01 de setembro de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Redator

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 103/88
RECORRENTE: A CASA DO BOX LTDA.
RECORRIDO: DEPARTAMENTO DA RECEITA

A CASA DO BOX LTDA, irresignada com a sentença de primeira instância proferida no Processo fiscal nº 40.002076/88, pertinente ao Auto de Infração nº 10125 de 1988, interpôs recurso a esta Egrégia Junta em 22 de agosto de 1988 (Registro de protocolo de fls. 41).

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 04 de agosto de 1988 (recibo de fls. 40), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da doutra Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1988.

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 105/88
RECORRENTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS — COBAL
RECORRIDO: DEPARTAMENTO DA RECEITA
ADVOGADO: Dr. Raimundo Nonato Oliveira Santos

COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS — COBAL, irresignado com a sentença de primeira instância proferida no Processo Fiscal nº 40.002738/88, pertinente ao Auto de Infração nº 16831 de 1988, interpôs, via procurador habilitado (doc. fls. 36), recurso a esta Egrégia Junta em 22 de agosto de 1988 (registro de protocolo de fls. 25.

O recurso é tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 04 de agosto de 1988 (recibo de fls. 22), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei nº 4.191/62, combinado com os artigos 34 e 35 do Regimento Interno deste tribunal administrativo.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília,-DF, 08 de setembro de 1988

JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.974, de 31.12.87, que aprova as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o corrente exercício e o constante do Processo nº 032.001.553/87,

RESOLVE:

DESIGNAR MÁRCIA MARTINS LACERDA, matrícula nº 25.325-1, Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, EXECUTOR do Contrato celebrado entre a Tekla — Equipamentos para Escritório Ltda e a Secretaria da Educação do Distrito Federal

Brasília, 19 de setembro de 1988

FABIO VIEIRA BRUNO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

PORTARIA Nº 09,DE 16 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 030.007071/88,

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão para estudar e propor alternativas de reestruturação urbanística, arquitetônica e paisagística dos espaços existentes entre as Superquadras Sul 106/107-RA I, onde se encontra edificado o CINE BRASÍLIA, constante dos servidores a seguir relacionados:

Dr. MÁRCIO DA SILVA COTRIM — Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente-CAUMA;

Drª MARIA DAS GRAÇAS MEDEIROS DE OLIVEIRA — Departamento de Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras-SVO;

Dr. ALBERTO HIROYUKI UNO — Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria da Cultura-SC;

Drª DENISE TELLES DE MENEZES — Secretaia da Cultura-SC;

Drª HEIZA FRANÇA DE ARAÚJO — Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP.

Brasília, 16 de setembro de 1988

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03 de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DISPENSAR DILZIO DO CARMO LIMA, Agente Administrativo, Código SA-401.S, Referência NM-32, matrícula 16.188-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, , da Função de Encarregado de Fiscalização, Código DAI-111.2, da Seção de Fiscalização III, da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, a partir de 01 de setembro de 1988.

Brasília, 05 de setembro de 1988

EUCLÍDES MOREIRA DE SOUZA
—Respondendo—

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — Novacap

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 152/1988

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 26, item IX do Estatuto Social da Empresa, e face ao contido no Memº nº 171/88-DEMOP/DU.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora IVONE CÂNDIDO ARAÚJO, matrícula nº 59.177-7, Auxiliar de Administração, B-6, para responder pela Função Gratificada FG-01, de Supervisor/ DEMOP/DU, durante as férias do titular, no período de 28.07 a 16.08.88.

Brasília, 27 de julho de 1.988

LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO Nº: 030.010900/88
INTERESSADO: Viação Pioneira Ltda.
ASSUNTO: Autorização de Despesa e Emissão de Empenho.

De acordo com o inciso I, dos artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto nº 10.974/87, e com a Delegação de Competência outorgada pela Portaria Nº 028/87-SSP, autorizo a realização da despesa e emissão do respectivo Empenho no valor de Cz$ 72.000,00 (Setenta e dois mil cruzados), na Atividade 2.051 — Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos, Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, a favor, da empresa "Viação Pioneira Ltda", objetivando 600 (seiscentos) passes de ligação Plano Piloto/Cidades Satélites, de interesse desta Secretaria.

Em, 05/09/88
Eng. ROBERTO MAURÍCIO PIRES CAMPOS
Secretaria de Serviços Públicos
Chefe do Gabinete

Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 05 DE SETEMBRO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366 de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir do dia 1º/09/88, o servidor PAULO ROBERTO NOGUEIRA FONTENELE, matrícula nº 81.015-0, Gari, Referência LP-02, da TESLP/SLU, da Função de Confiança de Encarregado do Controle de Qualidade, Código LT-DAI-111.3, da TP/SLU.

Brasília, 05 de setembro de 1988.

BRASIL AMÉRICO LOURY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 13 DE SETEMBRO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 261/88-DAG,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item 1 do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ARAPUAM LOPES DE SOUSA, Agente Administrativo, matrícula nº 78.536-9, Referência NM-27, TP/SLU, para substituir ANTONIO CLÁUDIO NOGUEIRA FONTENELLE, Chefe da Seção de Tesouraria, matrícula nº 75.747-0, Código LT-DAI.111.3, por motivo de licença médica, no período de 09 a 23.09.88.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 13 DE SETEMBRO DE 1988

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 052/88-UTL,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ONOFRE RODRIGUES, Técnico em Equipamentos de Limpeza Pública, matrícula nº 75.526-5, Referência LP-10, TESLP/SLU, para substituir PAULO APOLINÁRIO DA SILVA, Encarregado de Manutenção Elétrica, matrícula nº 71.019-9, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 03/10 a 02/11/88.

Brasília-DF, 13 de setembro de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

PROCESSO Nº: 094.000020/88
INTERESSADO: GILMAR ALVES DE LIMA SOUSA
ASSUNTO: Requisição de diária de viagem nº 017/88-SLU

Autorizo a concessão de 5 (cinco) diárias no valor total de Cz$ 43.211,00 (quarenta e três mil, duzentos e onze cruzados), ao servidor GILMAR ALVES DE LIMA SOUZA, matrícula nº 81.364-8, Técnico em Equipamentos de Limpeza I, para atender despesas com viagem à capital de São Paulo, no período de 12 a 16.09.88, em objeto de serviço, com o fim de participar do Curso de Aperfeiçoamento para Eletricistas de Automóveis, promovido pela WAPSA AUTO PEÇAS LTDA.

Brasília, 05 de setembro de 1988

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE SETEMBRO DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembrto de 1984.

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 01 de setembro de 1988, MARIA EVA DAS DORES DE DEUS, Datilógrafo matrícula 23.293-9 Código LT-SA 402.SA Assistente Codigo LT-DAI 112.3, para Divisão de Administração Geral - DAG/SAP

Brasília, 08 de setembro de 1988

FRANCISCO DE APARECIDA SOYER

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 12 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de setembro de 1.982,

RESOLVE:

Dispensar, por ter sido designado para outro cargo, LUIZ GONZAGA DE ASSIS, matrícula nº 28.711-3, de exercer a Função de Confiança, Código LT-DAS-102-2, de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 12 de setembro de 1988 .

Brasília, 12 de setembro de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 13 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de setembro de 1.982,

RESOLVE:

Nomear NATHANIEL PEREGRINO BLOOMFIELD, Perito Criminal, 2ª Classe, Padrão I, matrícula nº 27.300-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102-2, de Assessor da Coordenação do Sistema Penitenciário, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 13 de setembro de 1988 .

Brasília, 13 de setembro de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 15 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela representação de Gabinete ao servidor BENÍCIO SILVA PEREIRA, Motorista Oficial, matrícula nº 12.182-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

pelo encargo de Auxiliar de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1988.

Brasília, 15 de setembro de 1988

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Departamento de Administração Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "c", da Portaria nº 027-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º,e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, CÉLIO PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Artífice, matrícula nº 26.877-1, Referência NM-02, Código LT-Art-506-A, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ARNAUD JERÔNIMO DA SILVA, matrícula nº 16.604-9, Encarregado da Equipe de Lanternagem/DMV/DAG, Código DAI-111.2, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 08. a 31.08.88.

Brasília, 05 de setembro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 27/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e tendo em vista o que consta o artigo 1º do Decreto-lei nº 2.345, de 23.07.87, não incidindo sobre o mesmo a contribuição previdenciária,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 08.01.88,publicada no "DODF" nº 05, da mesma data, que concedeu Pensão Especial, vitalícia a HILDA GONÇALVES FEITOSA, viúva, e temporária a MARCIA ABADIA FEITOSA, GISELE ABADIA FEITOSA, REGIANE ABADIA FEITOSA, DENIS GONÇALVES FEITOSA e DENILSON GONÇALVES FEITOSA, filhos do ex-servidor JOÃO ALVES FEITOSA, Agente de Polícia, matrícula nº 28.680-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 27/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e tendo em vista o que consta o artigo 1º, do Decreto-lei nº 2.345, de 23.07.87,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 18.02.88,publicada no "DODF" nº 34 , de 22.02.88 , que concedeu Pensão Especial vitalícia a AGNES APARECIDA DOS SANTOS SILVA, viúva, e temporária a ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA, ELIANE DOS SANTOS SILVA e ELLAINE DOS SANTOS SILVA, filhos do ex-servidor LUCIANO DOS SANTOS SILVA, Agente de Polícia , matrícula nº 28.701-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília-DF.,09 de setembro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 27/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e tendo em vista o que consta o artigo 1º, do Decreto-lei nº 2.345, de 23.07.87;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 03.03.88,publicada no "DODF" nº 044 , de 07.03.88 , que concedeu Pensão Especial, vitalícia a ERIDAN DUARTE MARTINS E FEITOSA, viúva,e temporária a CARLOS HENRIQUE MARTINS FEITOSA, filho do ex-servidor ANTONIO MARTINS FEITOSA, Agente de Polícia, matrícula nº 28.743-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília-DF,09 de setembro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 09 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 27/85-SEP, de 08 de outubro de 1985, e tendo em vista o que consta o artigo 1º, do Decreto-lei nº 2.345, de 23.07.87,

RESOLVE,

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 03.03.88,publicada no "DODF" nº 044 , de 07.03.88 , que concedeu Pensão Especial, vitalícia a NOEMIA FERNANDES DE MEDEIROS , viúva do ex-servidor ANTONIO MORAIS DE MEDEIROS, Agente de Polícia matrícula nº 28.744-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de setembro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "d", da Portaria nº 027-SEP de 08 de outubro de 1985, considerando a justificativa do Instituto de Medicina Legal "Leonídio Ribeiro", através do Processo nº 050.002.740/88,

RESOLVE:

AUTORIZAR o pagamento pela prestação de serviços extraordinários até o limite de 56 (cinquenta e seis) horas extras mensais, no período de 01 a 30 de setembro do corrente ano, aos servidores relacionados no quadro anexo.

Brasília, 14 de setembro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 14 DE SETEMBRO DE 1988. SERVIDORES LOTADOS NO I.M.L. QUE FAZEM JUS A HORA EXTRA NO MÊS DE SETEMBRO/88.

NOME	MATRÍCULA
José Carlos Cavalheiro	13.415-5
Fideles Pereira dos Santos	19.486-7
Ailon Alves da Silva	20.849-3
Absalão do Nascimento	15.802-X
Severino José de Morais	15.887-9
Elias Jerônimo da Silva	26.175-0
Douglas Oliveira Santos	26.895-X
Petronio Nunes da Silva	09.882-5
Maria Helena Queiroz Reis	22.161-9
Acilino de Araújo Rego	19.485-9
Francisco de Assis Pinheiro	20.662-8
Antonio Alves Pereira	20.825-6
Moema do Nascimento	08.590-1
Adelcidio Resende Naves	11.135-X
Absolon Luiz de Oliveira	20.826-4
Aluizio Gomes Ferreira	13.560-7
Fernandes Antonio Noronha	15.264-1
Cesar Carvalho de S. Filho	20.856-6
Milton Orsano da Silva	11.599-1
João Izidio dos Santos	08.683-5
João Evangelista das Neves	10.320-9
Raimundo Nonato da Silva	16.860-2
Luiz Almeida Lima	20.860-4
Nicolau Gomes da Silva	20.823-X
Inocêncio Cordeiro da Silva	01.774-4
Maria Tamar Peixoto Ramos	18.629-5
Ely Wanderley de G. Prado	25.173-9
Angelina Lima Cabral	18.609-0

ORDEM DE SERVIÇO DE 15 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "d", da Portaria nº 027-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Dispensar, nos termos do artigo 8º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA NETO, Artífice de Mecanica, Código Art -501-B, Referência NM-19, matrícula nº 12.268-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pela Chefia da Seção de Manutenção/DMV/DAG, a partir do dia 01.09.88.

Brasília, 15 de setembro de 1988

ELI VALTER GIL FILHO

Conselho de Trânsito do Distrito Federal — CONTRANDIFE

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 28/88-CONTRANDIFE

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 30ª Sessão Ordinária, de 13.09.88, de acordo com o disposto no artigo 8º, V, do Código Nacional de Trânsito, e,

considerando o disposto no Parágrafo único do artigo 228 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito;

considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 420/69-CONTRAN;

considerando o Parecer dos Relatores,

RESOLVE:

Artigo 1º — Fica aprovado o Plano da Campanha Educativa de Trânsito a ser desenvolvido durante a Semana Nacional de Trânsito de 1988, em anexo à presente resolução.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília,-DF, 13 de setembro de 1988

Presidente: JOSÉ AUGUSTO FERREIRA DE LIMA. Relatores: ARINO OTON DE LIMA; GILDÁSIO VILELA DE CASTRO

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

ANEXO À RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 28/88-CONTRANDIFE PLANO DA CAMPANHA EDUCATIVA DE TRÂNSITO A SER DESENVOLVIDO DURANTE A SEMANA NACIONAL DE TRÂNSITO.

1. **REALIZAÇÃO**

— Período de 18 a 25 de setembro de 1988

2. **DESENVOLVIMENTO**

— O tema básico da Campanha em 1988 será: EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.

3. **PROGRAMAÇÃO**

a) — Ordem Intelectual:

— Disseminação de informações acerca de atividades de formação cultural para o trânsito.

— Implantação do 1º Curso de Educação para o Trânsito no 2º Grau (convênio DETRAN/Fundação Educacional do Distrito Federal).

— Abertura do 1º Curso de Formação de Instrutor de Auto-Escola (1988),

b) — Ordem Prática:

— Visita de alunos de 1º Grau ao DETRAN.

— Realização de atividades denominadas "COMANDOS EDUCATIVOS", e campanhas utilizando material produzido pela Gerência de Educação de Trânsito e por alunos de escolas (cartazes, folhetos educativos e faixas).

— Realização do 1º Seminário Estudantil de Educação para o Trânsito.

c) — Atividades Especiais:

— Realização de campanhas educativas utilizando-se dos meios de comunicação (jornal, rádio e TV).

Polícia Civil do Distrito Federal
ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e Parágrafo único do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20.12.79, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09.02.82, AMÂNDIO JANUÁRIO SANTANA, Delegado de Polícia, Assessor da Coordenação de Polícia Circunscricional, matrícula 06.283-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir WALTER LOUZADA MELO, matrícula 20.079-4, Delegado-Chefe da Delegacia de Polícia Interestadual-DPI/CPE/PCDF, Código DAS-101.2, no impedimento do titular, que se encontra substituindo o Coordenador da Coordenação de Polícia Especializada-CPE/PCDF, no período de 01 a 30.09.88.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1988

EVALDO CARNEIRO

Academia de Polícia Civil — APC

ORDEM DE SERVIÇO Nº 060/88 DE 23 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar do V CURSO ESPECIAL DE POLÍCIA, os servidores a seguir relacionados:

I — A PEDIDO

NOME	MATRÍCULA
01 — Caubi Carlos Carizzi	23.465-6

II — POR NÃO CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

01 — Plínio Lourenço M. Maranhão	21.583-X
02 — Natã Cláudio do Nascimento	22.569-X
03 — Eurico Vaz	04.934-4
04 — Gerson Paulo Dourado Barreto	23.419-2
05 — Eliton Nonato dos Santos Vieira	23.429-X
06 — Sandra Lobo de A. Moura e Silva	24.778-2
07 — Maria Lúcia de Araújo	24.779-9
08 — Félix Gomes Ferreira	20.789-5
09 — Edilson Bernardo Venâncio	28.324-X
10 — Antonio Ferreira Filho	20.570-2
11 — Celso Fernandes Neves	29.907-3
12 — Cleuza das Neves Silva Prado	21.010-2
13 — Dilson Correa da Silva	20.385-8
14 — Francisco Silva	20.414-5
15 — João Bonifácio	20.629-6
16 — João Estevam da Silva	20.437-4
17 — Mário Ferreira Mergulhão	20.186-3
18 — Pedro Fábio Carneiro	20.690-3
19 — Raulino Pinto Português	01.195-9
20 — Renan de Oliveira Duarte	18.764-X
21 — Renato Sousa Caldas	23.457-5
22 — Severino Cavalcante de Melo	20.298-3

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO R. DA CUNHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 067, DE 29 DE AGOSTO DE 1988

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDICAR para comporem o Corpo Docente do Curso de Levantamento Pericial em Local de Acidente de Tráfego os servidores abaixo relacionados:

PROFESSOR	PERÍODO	DISCIPLINA
MARIA GORETE RODRIGUES DOS REIS	13, 14 e 15.09.88	Registro de Ocorrência
DELCIDIO GOMES DE ALMEIDA	16 a 26.09.88	Aulas Práticas
ARNALDO NADIM MIZIARA	29.08 a 12.09.88	Conceituações Técnicas, Legislação de Trânsito e Sistemática de Investigação

Brasília, 29 de agosto de 1988

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 16.09.88)

Polícia Militar do Distrito Federal
Diretoria de Pessoal
PORTARIA DP DE 06 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência prevista na alínea "d", § 1º do artigo 36 do Decreto nº 49.096, de 10 de outubro de 1960 e Portaria "PMDF" nº 020, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

Conceder provisoriamente na forma da alínea "a" do artigo 71, da Lei nº 6.023, 03 de janeiro de 1974, combinado com o item 1 do artigo 7º da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, regulamentado pelo inciso I do artigo 26 do Decreto nº 49.096 de 10 de outubro de 1960, 100% (cem por cento) do benefício da Pensão Militar, a contar de 07 de julho de 1988, data do óbito, no valor mensal,inicial de Cz$ 29.468,40 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito cruzados e quarenta centavos), em favor da senhora IVANETTE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, matrícula 70.608, viúva do extinto soldado PM JORGE DA CONCEIÇÃO, mat. 01.226/2, falecido em 07 de julho de 1988.

Seja incluído na presente Pensão, 02 (dois) Salários-Família, em favor da viúva e de sua filha menor.

A importância a que faz jus deverá ser depositada mês a mês, na conta corrente nº 149.922-9, Agência 022 — Rio de Janeiro, Banco de Brasília, em nome da senhora IVANETTE DA CONCEIÇÃO.

Brasília-DF, 06 de setembro de 1988

GUMERCINDO RODRIGUES DA CUNHA FREIRE
TC QOPM
mat. 00.036/1 — Diretor - Interino

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA DE 21 DE SETEMBRO DE 1988

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso XIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar DENISE TELLES DE MENEZES, matrícula nº 24.222-5, LIBANIA LOPES CABEZON, ma-

trícula nº 24.187-3 e LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA, matrícula nº 27.082-2, servidores desta Secretaria, para, sob a presidência da primeira, receber junto a TERRACAP, o imóvel urbano constituído pelo lote nº 03, do Setor de Divulgação Cultural, tendo em vista o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso firmado com a citada empresa, em 16 de setembro de 1988, processo nº 030.011212/87.

Brasília, 21 de setembro de 1988.

D'ALEMBERT JACCOUD

Fundação Cultural do Distrito Federal

INSTRUÇÃO DE 12 DE SETEMBRO DE 1988

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Aplicar ao servidor CÉLIO TORRES, matrícula nº 0893-1, de conformidade com o previsto no artigo 60 do Ato Regimental nº 09/80,multa no valor de Cz$ 19.444,95 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzados e noventa e cinco centavos), correspondente a 63 (sessenta e três) dias de atraso na remessa ao Egrégio Tribunal de Contas, da tomada de contas especial de que trata o Processo nº 081.000419/87, nos termos da determinação da Colenda Corte de Contas expressa através do OF. GP. nº 466/88, de 06.05.88 consoante o contido no Processo nº 02157/87-TCDF.

Distrito Federal, 12 de setembro de 1988

D'ALEMBERT JACCOUD

SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO

Divisão de Administração Geral

Adicional da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979 DEFERIDO conforme discriminação respectivo Processo:

PROCESSO Nº: 30.007467/84
INTERESSADO: ALONSO FERREIRA DA SILVA
DESPACHO: O funcionário em pauta faz jus a mais 1/5 (um quinto) da diferença do DAS 2, para o vencimento/referência, a partir de 12 de setembro de 1988, constituindo a 7ª parcela.

Brasília-DF, 12 de setembro de 1988

LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA
Diretor da Divisão de Administração Geral
SICT

Departamento de Turismo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/88 DE 14 DE SETEMBRO DE 1988

O DIRETOR -. GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artº. 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março do 1985.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, VANDERLEI EMÍDIO PEREIRA, Agente Administrativo matrícula 00569-X, Cod.LT-SA-401, Classe Especial Ref. NM-32, do Quadro de Empregos Permanentes para substituir ELMAR HUBERT MENKE, Chefe Núcleo Apoio Operacional matrícula 00625-4, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias no período de 04.10.88 à 03.11.88.

Brasília-DF, 14 de setembro de 1988

HEITOR REIS

SECRETARIA EXT. DOS ASSUNTOS DE HABITAÇÃO

Sociedade de Habitação de Interesse Social — LTDA — SHIS

INSTRUÇÃO DE 29.08.88-201-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula Vigésima Quinta (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e considerando o que consta do Memº nº 028/88-S.Te.,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor WANDER ROCHA, Tesoureiro Auxiliar, matrícula nº 11.909, para substituir a servidora PEDROANA MARIA CARVALHO FRAZÃO, Tesoureira Auxiliar em função de Caixa, FG-05, matrícula nº 11.088, durante o seu período regulamentar de férias, a partir do dia 08.09.88.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 29 de agosto de 1988.

ATILA FERREIRA PAES LEME

INSTRUÇÃO DE 05.09.88 — 207-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX do Contrato Social da Empresa, e tendo em vista o que consta no item 6.6 do Plano de Cargos e Salários — PCS,

RESOLVE:

I) PROMOVER por ANTIGUIDADE os seguintes AGENTES DE PORTARIA:

01. ANTONIA DE MARIA BARBOSA DE JESUS, mat. 11949-0, do nível 01, Padrão D, para o nível 01, Padrão E;

02. MARLI MARIA DO NASCIMENTO SOUZA, mat. 11964-4, do nível 01, Padrão D, para o nível 01, Padrão E;

03. ELZA MATEUS EVANGELISTA, mat. 11967-9, do nível 01, Padrão D, para o nível 01, Padrão E;

04. ALEXANDRE OLIVEIRA FIGUEIRA, mat. 11972-5, do nível 01, Padrão C, para o nível 01, Padrão D;

05. ANDREIA LELLIS MONTEIRO, mat. 11973-3, do nível 01, Padrão C, para o nível 01, Padrão D;

06. JOSÉ MARIA TOREES DE FREITAS, mat.. 11975-X, do nível 01, Padrão C, para o nível 01, Padrão D;

07. ANTÔNIO NONATO DA SILVA, mat. 11978-4, do nível 01, Padrão C, para o nível 01, Padrão D;

08. MÔNICA ROSÉLIA ALMEIDA DA SILVA, mat. 11980-6, do nível 01, Padrão C, para o nível 01, Padrão D;

09. MARIA ARACELI FURTADO ELIAS RABELO, mat. 11983-0, do nível 01, Padrão C, para o nível 01, Padrão D;

10. ANTÔNIA CIPRIANO VIEIRA, mat. 11985-7, do nível 01, Padrão C, para o nível 01, Padrão D;

11. EDMILSON DE ARAÚJO BARBOSA, mat. 11990-3, do nível 01, Padrão C, para o nível 01, Padrão D;

12. MESSIAS GARCEZ DA SILVA NETO, mat. 11991-1, do nível 01, Padrão C, para o nível 01, Padrão D;

13. LUZIA LUZINETE DOS SANTOS, mat. 11994-6, do nível 01, Padrão C, para o nível 01, Padrão C;

14. MAGDA APARECIDA BENTO CARDOSO, mat. 11995-4, do nível 01, Padrão C, para o nível 01, Padrão D;

15. SUZANA DE SOUZA JORGE, mat. 12006-5, do nível 01, Padrão C, para o nível 01, Padrão D;

16. ARLINDO FRANCISCO TAVARES, mat. 12035-9, do nível 01, Padrão C, para o nível 01, Padrão D;

17. ALTAMIRO PEREIRA FALEIRO JUNIOR, mat. 12042-1, do nível 01, Padrão C, para o nível 01, Padrão D;

18. MARIA ZÉLIA DE OLIVEIRA, mat. 12043-X, do nível 01, Padrão C, para o nível 01, Padrão D;

19. SOLON PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS, mat. 12050-2, do nível 01, Padrão C, para o nível 01, Padrão D;

II) PROMOVER por ANTIGUIDADE os seguintes ARQUITETOS:

01. MARISE PEREIRA DA ENCARNAÇÃO, mat. 11976-8, do nível 05, Padrão E, para o nível 05, Padrão F;

02. MÔNICA LOBO BURLE, mat. 11988-1, do nível 05, Padrão E, para o nível 05, Padrão F;

03. YARA LÚCIA BELO PIRES BARBOSA, mat. 12047-2, do nível 05, Padrão E, para o nível 05, Padrão F;

III) PROMOVER por ANTIGUIDADE o seguinte ADVOGADO:

01. NAZARENO ALVES SOBRINHO, mat. 11963-6, do nível 05, Padrão E, para o nível 05, Padrão F;

IV) PROMOVER por ANTIGUIDADE o seguinte ECONOMISTA:

01. JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, mat. 11993-8, do nível 05, Padrão E, para o nível 05, Padrão F;

V) PROMOVER por ANTIGUIDADE o seguinte ENGENHEIRO.

01. WILSON LUIZ BARBOSA DA SILVEIRA, mat. 12028-6, do nível 05, Padrão E, para o nível 05, Padrão F;

VI) PROMOVER por ANTIGUIDADE a seguinte ASSISTENTE TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO:

01. SÔNIA MARIA CARVALHO MALHEIROS, mat. 10276-8, do nível 05, Padrão H, para o nível 05, Padrão I;

VII) PROMOVER por ANTIGUIDADE o seguinte ARTÍFICE ESPECIALIZADO:

01. NEUBER GERALDO DE SOUZA, mat. 11965-2, do nível 03, Padrão E, para o nível 03, Padrão F;

VIII) PROMOVER por ANTIGUIDADE os seguintes AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO:

01. MARIA BEATRIZ RIVETTI GUIMARÃES, mat. 11998-9, do nível 03, Padrão F, para o nível 03, Padrão G;

02. IZAURA DE MATTOS VIEIRA MARINHO, mat. 12009-X, do nível 03, Padrão F, para o nível 03, Padrão G;

03. DÉBORA CORNÉLIO, mat. 12012-X, do nível 03, Padrão F, para o nível 03, Padrão G;

04. EMÍLIA EMIKO WATANABE, mat. 12018-9, do nível 03, Padrão F, para o nível 03, Padrão G;

05. PATRÍCIA RODRIGUES CUNHA, mat. 12033-2, do nível 03, Padrão F, para o nível 03, Padrão G;

06. DIONE NELI GARCIA VITORINO, mat. 12036-7, do nível 03, Padrão F, para o nível 03, Padrão G;

IX) PROMOVER por ANTIGUIDADE o seguinte AUXILIAR DE CONTABILIDADE:

01. JÚLIO LISBOA DE MAGALHÃES, mat. 11974-1, do nível 03, Padrão F, para o nível 03, Padrão G;

X) PROMOVER por ANTIGUIDADE o seguinte DESENHISTA PROJETISTA:

01. JUARES GOMES LOUZA, mat. 11986-5, do nível 04, Padrão B, para o nível 04, Padrão C;

XI) PROMOVER por ANTIGUIDADE os seguintes MESTRES DE OBRAS:

01. CLÁUDIO PEREIRA GUIMARÃES, mat. 11997-0, do nível 03, Padrão F, para o nível 03, Padrão G;

02. JOSÉ LORDO XIMENES, mat. 12027-8, do nível 03, Padrão F, para o nível 03, Padrão G;

03. BENEDITO CASSEMIRO CARDOSO, mat. 12029-4, do nível 03, Padrão F, para o nível 03, Padrão G;

04. DEOCLECIANO DA SILVA, mat. 12031-6, do nível 03, Padrão F, para o nível 03, Padrão G;

XII) PROMOVER por ANTIGUIDADE os seguintes MOTORISTAS:

01. RILDO ROMANI PESSOA, mat. 11989-X, do nível 03, Padrão E, para o nível 03, Padrão F;

02. EVERALDO BATISTA DE NOVAIS, mat. 12002-2, do nível 03, Padrão F, para o nível 03, Padrão G;

03. JOAQUIM PEREIRA DA SILVA, mat. 12038-3, do nível 03, Padrão E, para o nível 03, Padrão F;

04. AGOSTINHO FERREIRA DA SILVA, mat. 12046-4, do nível 03, Padrão F, para o nível 03, Padrão G;

XIII) PROMOVER por ANTIGUIDADE o seguinte TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES:

01. DERALDO LOPES PINTO, mat. 11992-X, do nível 04, Padrão B, para o nível 04, Padrão C;

XIV) PROMOVER por ANTIGUIDADE o seguinte VIGIA:

01. PAULO VIAJANTE DE SOUSA, mat. 12021-9, do nível 01, Padrão B, para o nível 01, Padrão C;

XV) Os efeitos desta Instrução terão vigência a partir de 1º de setembro de 1988.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 05 de setembro de 1988

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

INSTRUÇÃO DE 08.09.88 209-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa, e considerando o que consta do Memº nº 025/88-SECONF,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOAQUIM MACEDO SANTOS, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.588-6, da TEP, para responder pela Chefia da Seção de Controle e Conferência, EC-05, durante o período em que o titular estiver respondendo pela Chefia da Divisão de Cálculos Financeiros, a partir do dia 12.09.88.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 08 de setembro de 1988

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

INSTRUÇÃO DE 08.09.88 — 211-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGÉSIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa e coniderando o que consta do Memº nº 027/88-D.O.F.,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SÔNIA MARIA MARTINS, Auxiliar de Contabilidade, matrícula nº 11018-3, da TEP, para responder pela Chefia da Seção de Cobrança e Controle Financeiro — SCCF, EC-05, durante o período em que o titular estiver respondendo pela Divisão de Orçamento e Finanças, a partir do dia 05.09.88.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 08 de setembro de 1988

ÁTILA FERREIRA PAES LEME

Conselho de Administração

DECISÃO Nº 088/88 — C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

DECIDE:

DEFERIR, por unanimidade, a solicitação de MARLENE ANTÔNIA HELENA — Processo nº 041.960/88, concedendo o direito de ter um outro imóvel, obedecendo as normas da Empresa, nos termos do voto do Relator.

Brasília, 03 de agosto de 1988

Presidente: BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS; Conselheiro Relator: NEIL DIAS ABRAHÃO; Conselheiros: MILTON SELIGMAN; MIGUEL DOS REIS MODESTO; ÁTILA FERREIRA PAES LEME; OSVALDO DE RIBEIRO PERALVA; RUY COUTINHO DO NASCIMENTO.

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1988

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Elogiar o Procurador-Chefe da 4ª SPR Dr. CARLOS ROBICHEZ PENNA, matrícula nº 00.864-8, pelo desprendimento e alto espírito de dever demonstrados no desempenho de suas funções, como integrante da Banca Examinadora do Concurso Interno para a categoria funcional de Assistente Jurídico do Distrito Federal.

Brasília, 14 de setembro de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1988

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ELOGIAR o Procurador do Distrito Federal de 2ª Categoria Dr. CARLOS MÁRIO DA SILVA VELLOSO FILHO, matrícula nº 28.820-9, por sua atuação no XIV Congresso Nacional de Procuradores de Estado que, ao apresentar a bem elaborada Tese Jurídica versando sobre "O Controle de Constitucionalidade na Nova Constituição — Avanços e Retrocessos", aprovada por unanimidade em Plenário, após indicação pela Comissão Especial que debateu a matéria, registrou de forma efetiva a paricipação desta Procuradoria Geral naquele Congresso.

Brasília, 14 de setembro de 1988

HUMBERTO GOMES DE BARROS

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 1988

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ELOGIAR o Procurador-Chefe da 5ª SPR, Dr. CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA, matrícula nº 08.278-3 e a Procuradora do Distrito Federal de 2ª Categoria, Drª MARIA ESTER MENA BARRETO CAMINO, matrícula nº 28.831-4, por suas atuações no XIV Congresso Nacional de Procuradores de Estados que, ao apresentarem conjuntamente a bem elaborada Tese Jurídica versando sobre "Instrumentos de Controle Sanitário — Ambiental", aprovada por unanimidade em Plenário, após indicação pela Comissão Especial que debateu a matéria, registraram de forma efetiva a participação desta Procuradoria-Geral naquele Congresso.

Brasília, 14 de setembro de 1988

HUMBERTO GOMES BARROS

1ª Subprocuradoria

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR — DF — PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº: 132.001.144/88 — OCUPANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, representada por JORGE EDUARDO MARTINS RODRIGUES. OBJETO: Ocupação das Lojas nºs 10, 12, 14 e 16 do Bloco "B", medindo 98,48M2, localizadas no Terminal Rodoviário "L" Norte de Taguatinga-DF, destinadas a instalação de Agência Postal. VALOR: Cz$ 16.012,06 (dezesseis mil doze cruzados e seis centavos) mensais. CAUÇÃO: ISENTO: PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 04/80. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 1988.

PROCESSO Nº: 132.001-480/88 — OCUPANTE: EMPRESA SANTO ANTONIO, representada por VALMIR ANTONIO AMARAL. OBJETO: Ocupação dos Guichês nºs 04/05, medindo 3,20M2 Cada, totalizado 6,40M2, localizados no Terminal Rodoviário "L" Norte de Taguatinga-DF, destinados a venda de passagens. VALOR: Cz$ 2.307,00 (dois mil trezentos e sete cruzados) mensais. CAUÇÃO: Cz$ 6.543,27 (seis mil quinhentos e quarenta e três cruzados e vinte e sete centavos). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 04/80. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 1988.

PROCESSO Nº: 132.001.485/88 — OCUPANTE: FIRMA KI-LANCHES LTDA, representada por AITON BATISTA DOS SANTOS. OBJETO: Ocupação da Loja nº 02, Setor "G" Norte do Terminal Rodoviário de Taguatinga, medindo 21,26M2, destinada ao Comércio de Lanchonete VALOR. Cz$ 9.604,00 (nove mil seiscentos e quatro cruzados) mensais. CAUÇÃO: Cz$ 28.812,00 (vinte e oito mil oitocentos e doze cruzados). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei nº 4.545 de 10.12.64. TERMO PADRÃO 04/80. DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 1988.

PROCESSO Nº: 132.001.273/88 — OCUPANTE: VIAÇÃO ALVORADA LTDA, representada por DAVID ELMO PINHEIRO. OBJETO: Ocupação da Loja nº 13, do Bloco "D", medindo 22,62M2, localizada no Terminal Rodoviário "L" Norte de Taguatinga, destinada a venda de passes. VALOR: Cz$ 3.905,34 (três mil novecentos e cinco cruzados e trinta e quatro centavos) mensais. PRAZO: 24 (vinte quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 04/80. DATA DA ASSINATURA : 19 de agosto de 1988.

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF — PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10/996/88.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

PROCESSO Nº: 032.001.553/87 — PARTES: DF/SE X REMAK — SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: Assistência técnica em máquinas de escrever da Secretaria de Educação conforme discriminação na NE. VALOR: Cz$ 54.855,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco cruzados). NOTA DE EMPENHO Nº 120/88-SE, emitida por estimativa em 01.09.88. Subelemento de Despesa: 3.1.3.2-25. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 47/87-CL-SEA. TERMO PADRÃO Nº 10/80.

PROCESSO Nº: 032.001.553/87 — PARTES: DF/SE X TEKLA — EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: Assistência técnica em (32) máquinas de escrever elétrica IBM, instaladas na SE, conforme discriminação na NE. VALOR: Cz$ 268.872,64 (duzentos e sessenta e oito mil oitocentos e setenta e dois cruzados e cinquenta e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 121/88-SE, emitida por estimativa em 01.09.88. PRAZO: Até 31.12.88. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 47/87-CL-SEA. TERMO PADRÃO 10/80.

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL

FEIRA PERMANENTE.

PROCESSO Nº: 132.001.539/88 — OCUPANTE: GERALDO LUCIANO DA SILVA. OBJETO: Ocupação do Box 01/01, medindo 15,10m2, localizado na Feira Permanente de Taguatinga, destinado ao comércio de AVES VIVAS. VALOR: Cz$ 3.071,19 (três mil setenta e um cruzados e dezenove centavos) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO 05/80. DATA DA ASSINATURA: 03.08.88.

PROCESSO Nº: 132.001.573/88 — OCUPANTE: KIOKO INAZAWA YOKOYAMA. Ocupação do Box A2/14, medindo 13,50m2, localizado na Feira Permanente de Taguatinga, destinado ao comércio de frutas, verduras e legumes. VALOR: Cz$ 2.745,77 (dois mil setecentos e quarenta e cinco cruzados e setenta e sete centavos) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO 05/80. DATA DA ASSINATURA: 06.08.88.

PROCESSO Nº: 132.001.538/88 — OCUPANTE: WATFA VERAS DOS SANTOS. OBJETO: Ocupação do Box A1/03 com 15,50m2, localizado na Feira Permanente de Taguatinga, destinado ao comércio de discos, fitas, cine-foto-som, instrumentos musicais. VALOR: Cz$ 3.152,55 (três mil cento e cinquenta e dois cruzados e cinquenta e cinco centavos) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 05/80. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 1988.

PROCESSO Nº: 132.001.540/88 — OCUPANTE: JOSÉ JUSTINO DA SILVA. OBJETO: Ocupação do Box A1/19 (Meia-Lua), medindo 11,50m2, localizado na Feira Permanente de Taguatinga, destinado ao comércio de armarinho. VALOR: Cz$ 2.338,99 (dois mil trezentos e trinta e oito cruzados e noventa e nove centavos) mensais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 05/80. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 1988.

TERMINAL RODOVIÁRIO

PROCESSO Nº: 132.001.575/88 — OCUPANTE: A FIRMA "ROBE LANCHES LTDA". OBJETO: Ocupação das Lojas nºs 13/15 do Bloco "A" medindo 45,24m2, localizada no Terminal Rodoviário "L" Norte de Taguatinga-DF, destinado ao comércio de Pastelaria e Caldo de Cana. VALOR: Cz$ 6.575,00 (seis mil quinhentos e setenta e cinco cruzados) mensais CAUÇÃO Cz$ 20.000,00 (vinte mil cruzados). PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura do Termo. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, da Lei nº 4.545, de 10.12.64. TERMO PADRÃO Nº 04/80. DATA DA ASSINATURA: 29.08.88.

Brasília, 12 de setembro de 1988

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

RESOLUÇÃO Nº 18, DE 16 DE SETEMBRO DE 1988

Dispõe sobre as funções de confiança integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere os arts. 45 e 50, inciso XXVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 7, de 18 de agosto de 1987, com fundamento na Lei Complementar nº 10, de 6 de maio de 1971; arts. 7º e 15 da Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970; arts. 1º e 2º da Lei nº 6.002, de 19 de dezembro de 1973, com a alteração introduzida pela Lei nº 6.714, de 5 de novembro de 1979; art. 7º da Lei nº 6.604, de 7 de dezembro de 1978, em combinação com o art. 1º do Decreto-lei nº 2.262, e art. 1º do Decreto-lei nº 2.263, ambos de 12 de março de 1985; e § 2º do art. 1º da Lei nº 6.714, de 1979, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário na Sessão Administrativa realizada a 02 de setembro de 1988, conforme consta do Processo nº 2.139/87,

RESOLVE:

Art. 1º — As funções de confiança integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, Código TCDF-LT-DAS-100, da Tabela de Pessoal dos Serviços Auxiliares, ficam elevadas em um nível, observado o limite fixado no Decreto-lei nº 2.263, de 12 de março de 1985.

Art. 2º — A aplicação desta Resolução terá suporte nos recursos alocados no orçamento do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Art. 3º — Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 16 de setembro de 1988

JOEL FERREIRA DA SILVA

ATA DA 2521a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 08 dias do mês de setembro de 1988, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral em exercício Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2520a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente informou o Plenário de que o Conselheiro GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ estaria ausente da sessão, em virtude de sua participação no Encontro Anual da Associação dos Conselheiros e Auditores dos Tribunais de Contas que ora se realiza em Florianópolis, no período de 8 a 10 do corrente mês. Informou ainda que o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS estaria ausente da sessão, por motivo justificado.

A seguir, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário de dois expedientes:

— Ofício nº 35/88-PG/PG, através do qual o Procurador-Geral em exercício Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS, retificando os termos do Ofício nº 33/88-PG/PG, informa haver gozado 66, e não 61, dias de férias, sendo 18 referentes ao exercício de 87 e, 48, ao de 1988.

— Ofício nº 39/88-PG/PG, pelo qual o Procurador-Geral em exercício comunica que, a partir do dia 09 do corrente mês, a Procuradora Dra. MÁRCIA FERREIRA CUNHA se afastará do exercício do seu

cargo por motivo de Gala e, em seguida, em gozo de férias regulamentares, devendo retornar no dia 19 de outubro próximo.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 0880/85 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do Cabo BM ADAIR FERNANDES FIGUEIREDO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de reforma e de revisão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2371/85 - Reforma do Soldado PM FRANCISCO PAULO DE LIMA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a reforma, para fins de registro.

PROCESSO Nº 0266/87 - Contrato nº 048/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, e a firma CONSERVENGE - Construção e Conservação Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados da 5a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste; b) determinar a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os fins indicados no referido voto a fls. 79, letra b.

PROCESSO Nº 0621/87 - Convênio nº 015/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do DF, e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília;

PROCESSO Nº 1553/87 - Contrato nº 02/87 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a firma Construtora Copacabana Ltda. - O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução dos ajustes, determinou o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 1882/87 - Contrato nº 1704/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CAENGE - Construção, Administração e Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0686/88 - Reforma do Subtenente BM CARLOS ALBERTO DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1186/88 - Reforma do 3º Sargento PM D'JAIR DIAS DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 1779/88 - Contrato nº 005/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do DF, e a firma Construtora Comap Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste e considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho de nº 179/88-SEF, a ele vinculada, com a retificação constante de fls. 4; b) também tomar conhecimento dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2096/88 - Contrato nº 1892/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma AGROVIA - Construções e Empreendimentos Gerais Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2587/88 - Ofício nº 396/DP-4, através do qual a Polícia Militar do DF solicita prorrogação de prazo para cumprimento das diligências ordenadas nos processos de nºs. 3541/87, 475/87 e 3703/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar prorrogados, em caráter excepcional, os prazos para atendimento das diligências contidas nos processos de nºs. 3541/87 e 3703/87; b) fazer à Polícia Militar a recomendação proposta na alínea b do referido voto a fls. 09.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 4049/81 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JÚLIO CESAR SANTOS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão, para fins de registro — devendo a Secretaria de Administração do DF adotar a providência indicada no referido voto a fls. 89.

PROCESSO Nº 3304/85 (apenso: processo nº 4022/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Divisão de Recursos Financeiros.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 0716/87, originário de expediente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP (O.I. de nº 098/87-PRES), pelo qual foi comunicada a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 112.001.233/87. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade (O.I. de nº 841/88-SERPRO-PRES) solicitando reconsideração da multa cuja aplicação foi determinada através do Ofício GP nº 687/88.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) rever, em parte, a decisão prolatada na sessão de 09.05.88 para, em caráter excepcional, relevar a aplicação da multa; b) fazer à NOVACAP os esclarecimentos sugeridos nas alíneas a e b do citado voto a fls. 36-37; c) solicitar da Empresa que encaminhe à Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, a mencionada tomada de contas especial.

PROCESSO Nº 0749/87 (apenso: processo nº 2288/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 03 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, dos servidores nominados a fls. 9 e 14-v para apresentarem defesa quanto ao débito que lhes é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 0916/87 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000415/86. Aos autos juntou-se o Ofício nº 441/88-PRESI, pelo qual a SAB apresenta esclarecimentos a respeito de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) solicitar da Empresa que envide todos os esforços no sentido de bem cumprir as determinações contidas no Ofício GP nº 662/88 e, caso haja malogro em seu intento, providencie a inscrição do punido na Dívida Ativa do DF, nos termos do art. 63 do Ato Regimental nº 9/80; b) esclarecer à entidade que as multas aplicadas em conformidade com os artigos 59 e 60 do mesmo Ato, são recolhidas ao órgão próprio da Secretaria de Finanças do DF.

PROCESSO Nº 0917/87 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A - SAB para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000032/87. Aos autos juntou-se o Ofício nº 455/88-PRESI, através do qual a SAB encaminha comprovante do recolhimento da multa cuja aplicação foi ordenada na sessão de 24.11.87.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, considerando cumprida a determinação contida no Ofício GP nº 1884/87, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2395/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) em face dos esclarecimentos contidos no item II da instrução de fls. 236, determinar o arquivamento do processo; b) ordenar a baixa na responsabilidade dos servidores nominados a fls. 208.

PROCESSO Nº 2810/87 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na Divisão de Pessoal.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, considerar satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 074/88; b) deter-

minar a baixa na responsabilidade dos servidores nominados a fls. 67; c) fazer à Secretaria de Segurança Pública a recomendação indicada no referido voto a fls. 74.

PROCESSO Nº 3103/87 (apenso: processo nº 1461/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Saúde nº 09 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) efetivado o ressarcimento dos bens extraviados, determinar a baixa na responsabilidade da servidora nominada a fls. 8; b) relevando a falha apontada na instrução, ordenar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3273/87 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000.316/87.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, dos servidores nominados a fls. 18 para apresentarem defesa quanto ao débito que lhes é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 3696/87 (apenso: processo nº 1508/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Setor de Odontologia do Centro de Saúde 07 de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos resultados da tomada de contas especial; b) determinar a baixa na responsabilidade da servidora nominada a fls. 8 e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0699/88 (apenso: processo nº 1647/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Ensino 02 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 1010/88 - Tomada de contas especial realizada por esta Corte para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal decidiu fazer à Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. a recomendação indicada no voto da Relatora a fls. 90.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 3505/87 - Balancete da Fundação Educacional do DF, referente ao 3º trimestre de 1987. Aos autos juntou-se o O.I. nº 604/88-SE, pelo qual a Secretaria da Educação encaminha esclarecimentos em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento, considerou satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 491/88, determinando a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0694/88, com o Ofício nº 214/88-DE-FHDF, pelo qual a Fundação Hospitalar do DF solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.042614/87;

PROCESSO Nº 1754/88, com o Ofício nº 272/88-PRESI, através do qual a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000047/88.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, considerou prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1012/88, com o Ofício nº 2108/88-PR, através do qual a Fundação do Serviço Social do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, a contar de 15.08.88, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Integração e Apoio a Menores e Família.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1344/88, com o Ofício nº 492/88-PRESI, através do qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial realizada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000047/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, até 03.10.88, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1346/88, com o Ofício nº 486/88-PRESI, através do qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000089/88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, decidiu considerar prorrogado o prazo, em caráter excepcional, até 05.10.88.

PROCESSO Nº 1527/88 - NE nº 235/88-SEP e outras;
PROCESSO Nº 1744/88 - NE nº 327/88-SEP e outras;
PROCESSO Nº 1769/88 - NE nº 041/88-SEG e outras.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1765/88 - NE nº 342/88-SEP e outras;
PROCESSO Nº 1774/88 - NE nº 029/88-RA-VI e outras;
PROCESSO Nº 1775/88 - NE nº 016/88-SAP e outras.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1948/88, com documentos encaminhados pela Companhia Imobiliária de Brasília, a propósito de recomendação da Corte adotada na sessão de 12.03.87, quando da apreciação do processo nº 2694/86.- O Tribunal determinou diligência interna, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 31.

PROCESSO Nº 2145/88 - Ata da 1a. reunião e outra, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do DF - FUNAP/DF.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento das atas; b) fazer à FUNAP-DF a recomendação sugerida na referida proposta a fls. 06.

PROCESSO Nº 2149/88 - Ata da 193a. reunião e outras, das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A.- O Tribunal determinou inspeção imediata na CEASA-DF, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 10.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 4485/84 - Revisão dos proventos da reforma do Cabo PM ALAOR DE FREITAS GONÇALVES.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0481/88 - NE nº 600/87-TUR e outras. Aos autos juntou-se o Ofício nº 289/88-GAB/DETUR, pelo qual o Departamento de Turismo do DF apresenta esclarecimentos em atendimento à diligência ordenada pela Corte na sessão de 12.04.88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho, exceto quanto à de nº 582/87; b) também tomar conhecimento do expediente do DETUR, considerando insatisfatórios os esclarecimentos nele contidos; c) determinar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80 ao servidor indicado a fls. 62, na quantia equivalente a 2 (dois) MVR, por descumprimento do art. 24 do Decreto-lei nº 2.300/86, na realização da despesa a que se refere a nota de empenho nº 582/87-DETUR.

PROCESSO Nº 1123/88 - NE nº 107/88-SLU e outras. Aos autos juntou-se expediente do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana (O. E. nº 138/88-GS.SLU e anexo) em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do citado expediente, dando por cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 689/88, considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1613/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria da Cultura do DF para apurar responsabilidades pe

lo desaparecimento de bem, verificado na Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural;

PROCESSO Nº 1680/88 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Serviços Sociais do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Núcleo de Planejamento e Controle.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2043/88 - Ata da 61a. reunião e outras, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento, autorizou a inclusão do processo em roteiro de inspeção, para os fins indicados na instrução de fls. 14, letra b.

PROCESSO Nº 2100/88 - Ata da 1142a. reunião e outras, da Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2152/88 - Ata da 871a. reunião e outras, da Fundação do Serviço Social do DF.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

Nada mais havendo a tratar, às 16:45 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

ATA DA 2522a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 13 dias do mês de setembro de 1988, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2521a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente, acompanhado pelos demais membros do Plenário, deu boas-vindas ao Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, que reassumiu no dia 09 deste as funções do seu cargo.

A seguir, deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

— Ofício/SAREM nº 870/88, pelo qual o Secretário de Articulação com os Estados e Municípios, Dr. CELSIUS ANTÔNIO LODDER, comunica a aprovação, pelo Exmo. Senhor Ministro-Chefe da SEPLAN/PR, Dr. JOÃO BATISTA DE ABREU, do Relatório Final Físico-Financeiro dos recursos destacados pelo Convênio/SAREM nº 022/87, no valor de Cz$..... 700.000,00.

— Ofício nº 04/88, através do qual o Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO comunica que, no período de 26 a 30 do corrente mês, estará em gozo de parte de suas férias relativas a 1988.

— Ofício nº 040/88-PG/PG, pelo qual o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ comunica que, no dia 09 do mês em curso, reassumiu as funções do seu cargo, após haver gozado 15 dias de férias, pertinentes ao ano de 1988.

— Telex do Exmo. Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, Ministro ALBERTO HOFFMANN, convidando os membros desta Corte para a solenidade de posse do Dr. AECIO FERREIRA DA CUNHA no cargo de Ministro daquele Tribunal, a realizar-se no próximo dia 20, às 17:00 horas.

J U L G A M E N T O S

PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento dos processos de nºs. 1145/87, 1919/88 (Relator: Conselheiro GERALDO FERRAZ), 352/88 (Relator: Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS), 1807/85 (Relatora: Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA), 896/88 (Relator: Auditor OSVALDO RODRIGUES) e 1305/88 (Relator: Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO), de que havia pedido vista, em sessão anterior, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

PROCESSO Nº 1145/87 - Convênio nº 118/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1919/88 - Representação nº 01/88, da Divisão de Concessões, da 4a. Inspetoria de Controle Externo, que analisa aspectos do Ofício Circular nº 7/87-DAP/SEA, destinado a estabelecer critérios para o pagamento aos servidores do Distrito Federal da vantagem pessoal prevista no art. 2º da Lei nº 6.732/79. Houve empate na votação: o Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS acolheu as propostas formuladas no voto do Relator de fls. 51-52; a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA acompanhou o voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, favorável a que se acolhessem as sugestões oferecidas pela 4a. Inspetoria de Controle Externo, endossadas pela Procuradoria-Geral, discriminadas nos incisos I, II e III, 1, a, do item 10 do referido voto a fls. 62.- O processo será encaminhado ao Senhor Presidente para os fins do art. 38 do Regimento Interno.

PROCESSO Nº 0352/88, originário de inspeção realizada na Secretaria de Finanças do DF para verificar a regularidade da despesa de que trata a nota de empenho nº 012/88-DL/SEF. Aos autos juntou-se o O.E. nº 086/88, pelo qual a Procuradoria-Geral do Distrito Federal apresenta pedido de reconsideração da decisão da Corte prolatada na sessão de 05.05.88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral junto a esta Corte, decidiu indeferir o pedido de reconsideração, por falta de amparo legal para o pagamento de juros e correção monetária sobre estipêndios pagos, com atraso, na via administrativa.

PROCESSO Nº 1807/85, originário do convênio nº 058/83 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração do DF, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. Aos autos juntou-se a tomada de contas especial realizada pela CODEPLAN para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo 030.007131/86. Juntaram-se também as defesas apresentadas pelos servidores nominados a fls. 730, a respeito do débito que lhes é imputado no processo.- O Tribunal, por maioria, decidiu acolher as conclusões do voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE a fls. 732; vencida a Relatora, favorável à diligência sugerida na instrução de fls. 726, letra a.

PROCESSO Nº 0896/88 - Aposentadoria do servidor MURILO BARBOSA DE ALMEIDA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento — fazendo-se à Secretaria de Segurança Pública do DF os esclarecimentos indicados na referida proposta a fls. 78-79.

PROCESSO Nº 1305/88 - NE nº 026/88-SCS e outras. Aos autos juntou-se pedido de reconsideração formulado pela Secretaria de Comunicação Social do DF da decisão da Corte prolatada na sessão de 23.06.88.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou co

nhecimento do pedido de reconsideração para, no mérito, dar-lhe provimento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 1470/80 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor MARCÍRIO VIEIRA FLORES;

PROCESSO Nº 3602/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ GEORGE DA ROCHA;

PROCESSO N$ 2023/84 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor GILDO WILLADINO.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as revisões, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3774/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor NEY DUMAY.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0012/84 - Reversão à atividade da servidora NELCY LOBATO LEMOS DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 2024/84 - Reversão à atividade da servidora NILMAR BARROS SAMPAIO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou satisfatoriamente cumpridas as diligências ordenadas nos processos.

PROCESSO Nº 2706/86 - Pedido de reconsideração formulado pelo servidor JOIRO GOMES DA SILVA de decisão da Corte prolatada na 2439a. Sessão Ordinária.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou cumprida a diligência ordenada na sessão de 26.04.88.

PROCESSO Nº 0037/87 - Aposentadoria do servidor ALBÉRICO ANTUNES DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 0978/87 - Aposentadoria do servidor RAIMUNDO ENÉAS DA SILVA;

PROCESSO Nº 2275/87 - Aposentadoria do servidor JOSÉ RIBEIRO DA SILVA.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 0377/85, com o Ofício nº 1140/88-SERPRO/PRES, pelo qual a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil solicita prorrogação de prazo, por 20 (vinte) dias, a contar de 30/08/88, para o atendimento da diligência ordenada através do Ofício GP de nº 1131/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 0212/86 (apensos: processos de nºs. 3267/85, 3614/85, 1146/86 e 0314/88) - Convênio nº 18/85 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. Aos autos juntou-se o O.I. nº 808/87-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do DF apresenta esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do expediente e seus anexos; b) também tomar conhecimento: 1) do 3º, 4º, 5º, 6º e 7º termos aditivos ao convênio nº 18/85; 2) dos termos de aditamento A, B, C, D, E e F ao contrato nº 597/85, relevando a prorrogação do seu prazo de vigência por mais 65 (sessenta e cinco) dias além do previsto no instrumento inicial; 3) dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle dos ajustes indicados na alínea b, item 3º, de fls. 484; 4) do Relatório de Auditoria de número 001/88-DPA/SEF e da análise dos fatos nele apontados, constantes do processo nº 0314/88; c) fazer à Fundação Educacional do DF a recomendação proposta da alínea c do referido voto a fls. 485; d) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na alínea d do mesmo voto a fls. 485-486; e) reiterar à NOVACAP os termos do Ofício GP nº 1598/87, item 2, devendo a Corte ser cientificada, no prazo de 30 (trinta) dias, das providências adotadas a respeito.

PROCESSO Nº 3686/86 - Revisão, em cumprimento de decisão judicial, dos proventos da reforma do Cabo BM SEBASTIÃO FRANCISCO RUFINO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do ato revisório, decidiu fazer ao Corpo de Bombeiros do DF a recomendação indicada no referido voto a fls. 118-119.

PROCESSO Nº 1261/87 - Aposentadoria do servidor BENEDITO SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3426/87 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria do Governo do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no Relatório de Auditoria nº 13/87-DPA/SEF.- O Tribunal, preliminarmente, determinou a devolução do processo de nº 030.014.778/87 à Secretaria do Governo, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 214.

PROCESSO Nº 1006/88 - Regulamento de Licitações e Contratações da Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1423/88 - NE nº 171/88-SEP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) autorizar a inclusão do processo em roteiro de inspeção para exame dos procedimentos relacionados com a despesa de que trata a nota de empenho de nº 203/88-SEP.

PROCESSO Nº 1548/88 - NE nº 284/88-SEF e outras;
PROCESSO Nº 1904/88 - NE nº 037/88-SFi-SEA e outras;
PROCESSO Nº 1923/88 - NE nº 141/88-CBDF e outras;
PROCESSO Nº 1924/88 - NE nº 079/88-SOF-SEA e outras;
PROCESSO Nº 1926/88 - NE nº 056/88-SFi-SEA e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1830/88 - NE nº 056/88-RA-IV;
PROCESSO Nº 1914/88 - NE nº 039/88-ASRIA e outras;
PROCESSO Nº 1916/88 - NE nº 071/88-SSP e outras;
PROCESSO Nº 1917/88 - NE nº 423/88-SEP e outras;
PROCESSO Nº 1925/88 - NE nº 329/88-DPC e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1885/88 - Primeiro e segundo termos aditivos ao contrato nº 199/83, celebrado entre a Fundação Zoobotânica do DF e a PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1920/88 - NE nº 350/88-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) autorizar a inclusão do processo em roteiro de inspeção, para os fins indicados na letra b do referido voto a fls. 21.

PROCESSO Nº 2044/88 - Ofício nº 308/88-SEF, pelo qual a Secretaria de Finanças do DF encaminha cópia do Relatório de número 007/88-DPA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio daquela Secretaria na Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na letra a do referido voto a fls. 53; b) determinar a apensação deste processo ao de nº 2699/87 para os fins sugeridos no mesmo voto.

PROCESSO Nº 2067/88 - Contrato nº 717/88 e outros, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do DF e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos ajustes.

PROCESSO Nº 0243/70 - Reforma do Soldado PM JOSÉ COUTO MENDES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta

o parecer da Procuradoria-Geral, revendo a decisão prolatada na sessão de 23.06.83, considerou legal a reforma, para fins de registro.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 3172/81 - Averbação de tempo de serviço e alteração dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ VALDENOR QUEIROZ.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento da averbação de tempo de serviço e da alteração dos proventos.

PROCESSO Nº 2136/82 - Pensão especial concedida à Senhora MARIA JOAQUINA DE JESUS MONTEIRO e outros.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a concessão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2925/85, com o Ofício nº 270/88-GAB/SEA, pelo qual a Secretaria de Administração do DF solicita prorrogação de prazo para atendimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 997/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu conceder 60 (sessenta) dias de prazo para atendimento da referida diligência.

PROCESSO Nº 0214/86 - Contrato nº 020/85 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma ESTACON -Engenharia S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da 4a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste e, tendo em vista o Termo de Recebimento Definitivo da Obra de fls. 185, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1948/86 - Prestação de contas da Fundação Cultural do DF, relativa ao exercício de 1985.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 2844/86 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Secretaria de Serviços Públicos do DF e na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda, para obtenção de elementos e esclarecimentos sobre os fundamentos que nortearam a instituição do Caixa Único do Sistema de Tranportes Coletivos do Distrito Federal, bem como verificar a regularidade de sua gestão. Aos autos juntou-se o Decreto-lei nº 2.456/88, dispondo sobre a instituição do referido Caixa Único.- O Tribunal, tomando conhecimento do Decreto-lei, determinou a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 419, letra b. Decidiu, mais o Tribunal, dirigir-se ao ex-Secretário de Serviços Públicos do DF, Dr. JOSÉ CARLOS MELLO, para manifestar-lhe o reconhecimento da Corte ao trabalho que com êxito desenvolveu no sentido de dotar de apoio legal o Caixa Único então instituído.

PROCESSO Nº 0759/87, originário de relatório de inspeção programada, levada a efeito na Companhia de Eletricidade de Brasília para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados de inspeção realizada na entidade, considerou atendida a recomendação constante do Ofício GP nº 1156/87, item 2, letra a.

PROCESSO Nº 1169/87 - Contrato nº 062/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do DF, e a firma PREMENGE - Premoldados Engenharia Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados das inspeções realizadas junto à Secretaria de Segurança Pública e à Procuradoria-Geral do DF, para examinar aspectos relacionados com a execução do ajuste, determinou a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1411/87 - NE nº 290/86-RA-II e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados de inspeções realizadas junto à Secretaria do Governo e à Consultoria Jurídica do GDF para apurar a veracidade das denúncias de irregularidades veiculadas na imprensa local; b) solicitar da Secretaria do Governo que informe, no prazo de 30 (trinta) dias, quais as medidas adotadas em decorrência do relatório conclusivo da Comissão Especial de Sindicância instituída pelo Decreto nº 10.531/87 e seu andamento, bem como qual a decisão final da Administração sobre o assunto, se já ocorrida.

PROCESSO Nº 2483/87 - Aposentadoria do servidor JOSÉ JESUS DA CUNHA JÚNIOR.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a aposentadoria, para fins de registro.

PROCESSO Nº 0024/88 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora ONEIDE MEDEIROS DA SILVA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2519/87, originário de expediente da Secretaria de Finanças do DF, pelo qual foi encaminhada cópia do Relatório nº 008/87-DPA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio daquela Secretaria na Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante. Aos autos juntou-se o O.I. nº 078/88-ACSNB, pelo qual informa de providências adotadas em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do referido expediente e dos resultados de inspeção realizada junto à ACSNB, considerou cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1594/87.

PROCESSO Nº 3238/87 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora MARIA LÚCIA ISMAEL NUNES MORICONI.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 0474/88 (apenso: processo nº 1295/86) - Nota de empenho nº 016/88-PMDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar os termos do Ofício GP nº 782/88, assinando o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1421/88 - NE nº 044/88-ASRIA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada junto à Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, bem como da nota de empenho nº 044/88, considerando correta a classificação da despesa nela especificada; b) dispensar a recomendação sugerida pela instrução de fls. 29, letra b.

PROCESSO Nº 1549/88 - NE nº 230/88-DPC e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, exceto quanto à nota de empenho de nº 230/88-DPC, da qual apenas tomou conhecimento.

PROCESSO Nº 1778/88, com o Ofício nº 295/88-GAB/SEG, pelo qual a Secretaria do Governo do DF, tendo em conta que o elemento de despesa 4130 - Investimento em Regime de Execução Especial não consta da lei orçamentária do corrente exercício, solicita orientação da Corte sobre a melhor forma de abertura do crédito adicional, se suplementar ou especial.- O Tribunal, por maioria, decidiu acolher as propostas formuladas nas alíneas a e b do voto do Relator a fls. 78-79. Vencido o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE que vê para o caso em exame solução apenas através de prévia autorização legislativa — crédito especial — (item 20 da instrução de fls. 75), uma vez que se trata de crédito para atender situação não prevista no vigente orçamento do GDF, segundo bem esclarece o expediente da Secretaria do Governo.

PROCESSO Nº 1862/88 - Aposentadoria da servidora CELINA LIMA FERREIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2195/88 - NE nº 444/88-SEP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto à nota de empenho nº 463/88, da qual apenas tomou conhecimento; b) determinar à Secretaria de Segurança Pública do DF que efetue a imediata anulação do saldo, se houver, da nota de empenho nº 463/88, e realize a competente licitação, face à recomendação contida no Ofício GP nº 722/88-CIRCULAR; c) dispensar a aplicação de multa, nos termos da letra c do referido voto a fls. 29.

PROCESSO Nº 1229/88 - NE nº 226/88-SEF e outras;
PROCESSO Nº 1525/88 - NE nº 084/88-SSS e outras;
PROCESSO Nº 1526/88 - NE nº 041/88-AERB e outras;
PROCESSO Nº 1609/88 - NE nº 066/88-RA-VI e outras;
PROCESSO Nº 1610/88 - NE nº 051/88-RA-VI e outras;
PROCESSO Nº 1960/88 - NE nº 430/88-TCDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 1885/85 (apenso: processo nº 3677/85) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Estudos Supletivos da Asa Sul;

PROCESSO Nº 2768/85 - Tomada de contas especial instaurada para apurar irregularidades ocorridas no Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Fundação Hospitalar do DF, no período de setembro de 1984 a maio de 1985;

PROCESSO Nº 1704/87 (apenso: processo nº 3179/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento bens, verificado no Centro de Educação para o Trabalho;

PROCESSO Nº 2159/87 (apenso: processo nº 3106/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2527/85 (apenso: processo nº 919/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe Brochado da Rocha.- Comprovado, mediante inspeção, o ressarcimento dos bens extraviados, o Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, relevando a falha apontada na instrução, determinou a baixa na responsabilidade do servidor nominado a fls. 78 do processo apenso e o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2765/85, com o Ofício nº 226/88-PRESI, pelo qual a Companhia Imobiliária de Brasília solicita prorrogação de prazo,por 30 (trinta) dias, para o atendimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 1093/88.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu considerar prorrogado o prazo, até 01.10.88.

PROCESSO Nº 1946/86 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 16 de Ceilândia. Aos autos juntou-se o O.I. nº 100/88-GAB/SEA, através do qual a Secretaria de Administração do DF encaminha comprovante do cumprimento de diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento do citado expediente, determinou a baixa na responsabilidade da servidora nominada a fls. 73 e o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0815/87 (apenso: processo nº 1389/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Hospital de Base.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) determinar diligência para o fim indicado no referido voto a fls. 14-v; b) ordenar a inclusão do processo em roteiro de inspeção; c) determinar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80, na quantia equivalente a 5 (cinco) MVR, aos responsáveis pela falha apontada na instrução.

PROCESSO Nº 0896/87 - Tomada de contas especial realizada no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo 040-005.663/86. Aos autos juntou-se o O.E. nº 066/88-IDR, pelo qual o IDR encaminha à Corte comprovantes do recolhimento de multa cuja aplicação foi determinada na sessão de 30.06.88.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2177/87 (apenso: processo nº 3325/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do DF para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Parque 313-314 Sul.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomando conhecimento dos resultados da tomada de contas especial, determinou a baixa na responsabilidade do servidor nominado a fls. 12 e o arquivamento do processo.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 0775/75 - Revisão dos proventos da reforma do 2º Sargento PM JOSÉ ROCHA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada pela Corte, o Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão para fins de registro.

PROCESSO Nº 1992/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do DF para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073-001035/85-FZ.- O Tribunal, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 642/88, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os fins indicados na proposta do Relator a fls. 140.

RELATADOS PELO AUDITOR FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 2260/88 - Ofício nº 472/88-PRESI, pelo qual a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000117/88;

PROCESSO Nº 2283/88 - Ofício nº 197/88-DE-FHDF, pelo qual a Fundação Hospitalar do DF comunica o desaparecimento de bens, verificado na Unidade de Anatomia Patológica e Citologia do HRAN;

PROCESSO Nº 2431/88 - Ofício nº 077/88-DAL, pelo qual a Polícia Militar do DF comunica o desaparecimento de bem, verificado na Companhia de Polícia Militar Feminina.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tomando conhecimento das comunicações, determinou a baixa dos processos às competentes Inspetorias de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 2307/88 - Ofício nº 265/88-PRESI, pelo qual a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF comunica a instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 072.000071/88;

PROCESSO Nº 2308/88 - Ofício nº 722/88-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do DF comunica o desaparecimento de bem, verificado no Centro Educacional 02 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 2394/88 - Ofício nº 207/88-DE-FHDF, pelo qual a Fundação Hospitalar do DF comunica o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Saúde 05 do Gama.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento das comunicações e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais.

PROCESSO Nº 2335/88 - Balancete desta Corte de Contas, relativo ao 2º trimestre de 1988.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

Com a palavra o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e, em seguida, o Conselheiro GERALDO FERRAZ, representantes deste Tribunal no Encontro Anual da Associação Nacional dos Conselheiros e Auditores dos Tribunais de Contas, que se realizou em Florianópolis, informando ao Plenário como transcorreram os trabalhos ali desenvolvidos, bem como os temas discutidos e suas conclusões.

Às 18:05 horas, de acordo com o art. 43 do Regimento Interno, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termos de Concessão de Uso a Título Precário nºs 42 e 43/88

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e MARCELLO FERNANDES RAMALHETE SEGUNDO

OBJETO: Lojas 9 e 15 (nove e quinze), do Bloco "D", Pavimento Superior — SCL/Norte — Quadra 206

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Excepcionada a concessão de acordo com as Decisões da Diretoria e Conselho de Administração da TERRACAP em suas 1.145a. e 1.076a. Sessões, de 28.06.88 e 07.07.88.

VALOR: CZ$ 92.790,58 (noventa e dois mil, setecentos e noventa cruzados e cinquenta e oito centavos) mensais, correspondentes a 46.8053 OTN's.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02(dois) anos, contados a partir de 1º/09/88

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 1988

P/CONCEDENTE: CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA; ALZIRA TURATI FLEXA; VICENTE AUGUSTO JUNGMANN;

P/CONCESSIONÁRIO: MARCELLO FERNANDES RAMALHETE SEGUNDO;

TESTEMUNHAS: EDUARDO LOWENHAUPT DA CUNHA; WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

DISTRITO FEDERAL

01	QUARTO ADITIVO AO						
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 042/88						
CONVENENTES	1º DISTRITO FEDERAL SVO, COM A INTERVENIÊNCIA DA TERRACAP						
	03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP						
04 PROCESSO	00 111.000.239/88	05 DATA ASSINATURA	19.09.88	06 VIGÊNCIA ATÉ	31.03.89	07 VALOR Cr$	Cz$ 180.000.000,00

08 OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS

Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos, em mais Cz$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de cruzados), perfazendo o total global de Cz$ 457.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e sete milhões de cruzados), ao Convênio nº 042/88, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, com a interveniência da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, regulando a execução das Obras e Serviços de Urbanização no Plano Piloto e Setores de Brasília.

Divisão ... SPR-PRG

09 VALOR POR EXTENSO

(Cento e oitenta milhões de cruzados)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP		
11	PROJETO/ATIVIDADE: 5009 - Execução de Obras e Serviços de Infra-Estrutura em Novos Loteamentos e Ampliações.	12	TAXA DE ADM.%: 2%
13	ELEMENTO DE DESPESA: 4.1.1.0	14	FONTE DE RECURSOS: TERRACAP

NOTA DE EMPENHO

	NÚMERO		VALOR Cr$		NÚMERO		VALOR Cr$
15	896/88-TER	16	Cz$ 180.000.000,00	17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENENTES

23 DISTRITO FEDERAL

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

Autorização dadas pela Dir. Colegiada e Conselho de Administração da TERRACAP em 1156ª e 1084ª Seções, 30.08/01.09.88.

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

Deleg. competência Art. 15, Decreto 10.974, 31.12.87.

24 2º CONVENENTE

LUIZ HENRIQUE FREIRE DUARTE — MARCOS DECAT FRANÇA

Aprovado pela Diretoria em sua 2.315a. Sessão, realizada em: 14.09.88.

TESTEMUNHAS

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES

26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Uso a Título Precário nº 44/88

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e a MITRA AROUIDIOCESANA DE BRASÍLIA

OBJETO: Sobreloja 7(sete), do Bloco "C", da Quadra 206 - SCL/NORTE

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Excepcionada a concessão de acordo com as Decisões da Diretoria e Conselho de Administração da TERRACAP, em suas 1.152ª e 1.080ª Sessões, de 02.08.88 e 04.08.88.

VALOR: Cz$ 41.959,00 (quarenta e hum mil, novecentos e cinquenta e nove cruzados), correspondentes a 21.1649 OTN'S

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02(dois) anos, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 1º de setembro de 1988.

P/CONCEDENTE: CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA; ALZIRA TURATI FLEXA; VICENTE AUGUSTO JUNGMANN

P/CONCESSIONÁRIA: CZESLAW ROSTKOWSKI;

TESTEMUNHAS: EDUARDO LOWENHAUPT DA CUNHA; WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 45/88

CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e o PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB

OBJETO: Lotes 01, 03 e 05, da Quadra 04, do Setor de Administração Federal Sul — SAF/SUL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação de acordo com o § 1º do art. 15 do Decreto-lei nº 2.360/88 e Decisão da Diretoria e Conselho de Administração da TERRACAP em suas 1.156a. e 1.084a. Sessões, de 30.08.88 e 01.09.88.

VALOR: CZ$ 5.947,44 (cinco mil, novecentos e quarenta e sete cruzados e quarenta e quatro centavos) mensais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo Indeterminado;

DESPESA DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP

DATA DE ASSINATURA: 29 de agosto de 1988;

P/TERRACAP: CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA; ALZIRA TURATI FLEXA; VICENTE AUGUSTO JUNGMANN

P/CONTRATADO: ULYSSES GUIMARÃES

TESTEMUNHAS: JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA; OSCAR DIAS CORREIA.

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL
CONSELHO DE DISCIPLINA

O Major BM SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO, Presidente do Conselho de Disciplina a que responde o SBM/1 Ref. HÉLIO RICARDO SALGADO FERREIRA, RI. nº 03273, em virtude da Lei nº 6477, de 1º de dezembro de 1977.

Faz saber aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que, no prazo de 12 (doze) dias, visto não ter encontrado (ou ter-se ocultado ou por estar em lugar incerto e não sabido, conforme o caso), é cientificado a apresentar as suas razões escritas de defesa, no dito prazo, a terminar no dia 27 de setembro de 1988, às 14:00 horas, sob pena de ser julgado à revelia, na sala do Estado Maior do 2º Grupamento de Incêndio do CBDF, situado em Taguatinga, área especial nº 01 — Centro, o SBM/1 Ref. HÉLIO RICARDO SALGADO FERREIRA, RI. nº 03273, por estár respondendo a Conselho de Disciplina.

Brasília, 20 de setembro de 1988.

RUBEM SERAFIM SILVA
2º TEN BM
Escrivão

SEBASTIÃO LIPARIZI DE CARVALHO
MAJ BM
Presidente do Conselho

(Dias 22, 23 e 26)

SECRETARIA DO GOVERNO
COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CODEPLAN
VISO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 005/88
OBJETO: Formulários Contínuos
DATA: 04 de outubro de 1988
LOCAL: SIG-SUL, Quadra 04, lote 675
HORÁRIO: 09:30 horas
EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da empresa, no andar térreo.

— Os interessados que desejarem cópia do presente Edital, serão atendidos, pela Comissão de Licitação, na Sala 405 — 4º andar do Edifício Sede, mediante a apresentação do Recolhimento , na Tesouraria da Companhia da Taxa de 01 (uma) OTN.

JUVENATO BARBALHO
Presidente da Comissão de Licitação
(DIAS 20, 21, e 22)

CODEPLAN
COMPANHIA DO DESENVOLVMENTO DO PLANALTO CENTRAL
AVISO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/88
OBJETO: Formulários Contínuos
DATA: 06 de outubro de 1988
LOCAL: SIG — Sul Quadra 04 Lote 675
HORÁRIO: 09:30 horas
EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da empresa, no andar térreo.

— Os interessados que desejarem cópia do presente Edital, serão atendidos, pela Comissão de Licitação, na Sala 405 — 4º andar do Edifício-sede, mediante a apresentação do Recolhimento, na Tesouraria da Companhia da Taxa de 01 (uma) OTN.

JUVENATO BARBALHO
Presidente da Comissão de Licitação
(Dias 22, 23 e 26)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS — ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº: 025/88-FEDF
ABERTURA: 11.10.88, às 09 horas
OBJETO: Aquisição de material gráfico, nas classes: 07.02; 10.05; 10.08; 10.13; 13.01; 13.02; 14.04; 14.07; 15.01; 15.05; 17.01; 19.01; 20.11.

TOMADA DE PREÇOS Nº 026/88-FEDF
ABERTURA: 11.10.88, às 14h 30min.
OBJETO: Aquisição de carne bovina, frango e charque, nas classes: 01.06; 01.08.

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/88-FEDF
ABERTURA: 13.10.88, às 09 horas
OBJETO: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, nas classes. 01.06; 01.13.

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/88-FEDF
ABERTURA: 13.10.88, às 14h 30min.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, nas classes: 01.01; 01.09; 01.11; 01.14; 01.15.

Os respectivos Editais encomtram-se afixados no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, térreo do Edifício-sede da FEDF, SGAN 607, Projeção "D", sala 26, no horário de 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h 30min, ao preço de 50% (cinquenta por cento) do valor de uma OTN (referente a cada TP) a ser recolhido em formulário próprio, fornecido pela CPL.

Brasília, 19 de setembro de 1988

ELIO LOBO MORAIS
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 27 de setembro de 1988, (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subseqüente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas e mais os seguintes feitos:

PARA PROSSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 59/87
RECORRENTE: SERVTEC Engenharia Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
ADVOGADO: Dr. Fernando da Silva
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Subprocuradora Geral Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 80/87
RECORRENTE: SERVTEC Engenharia Ltda.
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
ADVOGADO: Dr. Fernando da Silva
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 34/88
RECORRENTE: Lojas ARAPUÃ S/A
RECORRIDO: Departamento da Receita
RELATOR: Conselheiro Miguel Setembrino Emery de Carvalho
ADVOGADO: Dr. Mauro Nascimento
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em, 19 de setembro de 1988

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A — TELEBRASÍLIA
AVISO DE LICITAÇÃO

SELEÇÃO RESTRITA
NR 078/88-320.0

SR: 078/88-320.0
OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE CAPSULAS RECEPTORAS E EMISSORAS
DATA DE ABERTURA: 06.10.88
HORA: 15:00 horas

Editais completos e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no local da Licitação no SIA/SUL– Área de Serviços Públicos, Conjunto "D" — Brasília-DF, no horário das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas — Fones: 061-105-2646/2249. Regulamento de Licitações e Contratos das Empresas do Sistema Telebrás, complementado pelo Manual de Licitação, Contratação e Alienação da Telebrasília.

Brasília-DF, 22 de setembro de 1988

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
(DAR - Cz$ 25.872,00)
(Dias 22, 23 e 26)

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 22/88

AVISO

OBJETO: Fornecimento de peixe, gelo e crustáceo, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 1988.
DIA: 4 (quatro) de outubro de 1988, às 09:00 horas.
EDITAL: Acha-se afixado na Divisão de Licitação e Compras do Departamento de Administração da Diretoria Administrativa da Presidência da República, localizada no Bloco 3, 2º andar, do Anexo ao Palácio do Planalto, nesta Capital, onde serão fornecidas cópias aos interessados.

Brasília (DF), 15 de setembro de 1988

CARLOS ALBERTO VANZETO
Presidente/Comissão

(Dias 20, 21 e 22)

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. — PORTOBRÁS
AVISO DE LICITAÇÃO — CONCORRÊNCIA Nº 014/88
ADIAMENTO

A EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A. — PORTOBRÁS, comunica que a Concorrência nº 014/88, cujo objeto é o fornecimento de 5 empurradores para apoio às operações de dragagem, foi adiada para o dia 22 de outubro de 1988, às 15:00 horas, no mesmo local.

Brasília, 21 de setembro de 1988

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA
Chefe do Departamento de Administração Geral
DEPAGE —
Dias 22, 23 e 26)

SERPRO
SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS
AVISO
TOMADA DE PREÇOS Nº 064/88

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS — SERPRO, através de sua Comissão Para Contratação de Serviços de Mudança, comunica que está prorrogando a data para realização da 2ª fase — ABERTURA DAS PROPOSTAS — referente a TP-064/88 para 29.09.88 às 10:00 horas, no mesmo endereço constante do Edital.

COMISSÃO P/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUDANÇA

IVANA COZAC
Substituta do Chefe — SECOP/DISUP

MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

O Ministério da Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Administração, avisa que fará realizar a seguinte licitação:

LICITAÇÃO:
Tomada de Preços nº 008/88
OBJETO: A presente Tomada de Preços nº 008/88, tem por objeto a aquisição de uniformes, para servidores do Ministério da Saúde.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:
Data: 06.10.88 — Hora: 10:00

Entrega do Edital: Sala 448 B, 4º andar do Ministério da Saúde, Anexo "A", Brasília — DF.
Recebimento das Propostas: Sala 425, Anexo "A", do Ministério da Saúde, Brasília — DF
Brasília-DF, 20 de setembro de 1988.
MARLY RODRIGUES FONTES FERNANDES
Presidente da CPL/DA/MS
(DIAS 22, 23 e 26)